DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI MUNICIPAL Nº 112-2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI MUNICIPAL Nº 113-2025

LEI MUNICIPAL Nº 112-2025

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Estado da Bahia

LEI Nº 112/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O PPA 2026- 2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 4º - O município implementará um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município, a considerada Agenda Transversal.

Art. 5º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 6º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei

Art. 7º - O PPA 2026-2029 está organizado em Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável do município, na forma dos anexos.

Parágrafo único – Não integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 8º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituídos por esta Lei.

§1º - Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, ações, produtos e metas, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Art. 9º - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 10 - O Valor Global dos Programas, que é indicativo, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 11 - Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Art. 12 - O plano instituído por esta lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

a) Adequação a realidade econômica, social e financeira do município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução.
b) Revisão anual.
c) Necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução.
d) Inclusão de informação, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original.

§1º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§2º - A alteração, inclusão ou exclusão de ações constante no plano plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de créditos especiais.

Art. 13 - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas, objetivos e iniciativas.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo, 19 de dezembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

O MUNICÍPIO

2026-2029

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

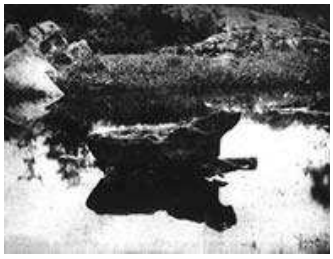
MONTE SANTO



Monte Santo é uma cidade de Estado do Bahia. Os habitantes se chamam monte-santenses. O município se estende por 3.034,197 km² e contava com 47.780 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 15,75 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Cansanção e Euclides da Cunha, Monte Santo se situa a 36 km a Norte-Oeste de Euclides da Cunha a maior cidade nos arredores.



A região - habitada pelos índios Caimbé - fazia parte do grande Morgado da Casa da Torre, imenso latifúndio iniciado por Garcia d ´ Ávila, no século XVI.



Apesar de ter sido a Fazenda Cassucá o primeiro ponto devassado, o povoado que originou a atual cidade de Monte Santo se formou em terras da Fazenda Soledade arrendadas, em 1750, a João Dias de

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



Andrade. As terras da fazenda pertenciam à Casa da Torre de Garcia d´Ávila, desde o século XVII. No sopé da Serra de Piquaraçá, o arrendatário construiu sua casa e uma capelinha dedicada a Nossa Senhora da Conceição.

O Monte Santo era conhecido, primitivamente, como Piquaraçá (Pico Araçá), um lugar lendário, citado nas inúmeras crônicas dos antigos bandeirantes e em seus roteiros de viagens. Durante o século XVII, serviu como orientação e pouso aos aventureiros que se embrenhavam pelo sertão em busca de metais preciosos. A origem do Santuário de Santa Cruz do Monte Santo é atribuída



ao frei Apolônio de Toddi, um capuchinho missionário que viajava pela região e, em 1785, considerou o topo da serra que domina a paisagem daquela área semelhante ao Calvário de Jerusalém.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



O maior meteorito já encontrado no Brasil, a Pedra do Bendegó, foi encontrado no município de Monte Santo no ano de 1784, pelo menino Bernardino da Mota Botelho. É atualmente o 16º maior meteorito encontrado no mundo e encontra-se exposto no Museu Nacional do Rio de Janeiro, sendo que uma réplica em tamanho real pode ser encontrada no Museu do Sertão em Monte Santo.

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR EIXO ESTRUTURANTE

2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante	PERÍODO (2026 - 2029)
1 - AÇÃO LEGISLATIVA	43.805.000,00
2 - CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA	343.191.000,00
3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS	1.634.743.000,00
4 - SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	124.616.100,00
Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.146.355.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO

2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa		PERÍODO (2026 - 2029)
1 - AÇÃO LEGISLATIVA		
0001 - LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE		43.805.000,00
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**43.805.000,00**
2 - CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA		
0002 - GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA		343.191.000,00
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**343.191.000,00**
3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS		
0003 - EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA		1.128.780.000,00
0005 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		390.409.000,00
0004 - DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA		27.099.000,00
0007 - ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE		8.905.000,00
0006 - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		79.550.000,00
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**1.634.743.000,00**
4 - SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		
0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS		115.441.100,00
0010 - TRANSPORTAR COM QUALIDADE		154.000,00
0009 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		9.021.000,00
	Total do Eixo Estruturante (2026 - 2029):	**124.616.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	PERÍODO (2026 - 2029)
Total Geral - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.146.355.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
0001 - LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE	43.805.000,00
Objetivo: Garantir o estado democrático de direito em defesa da cidadania e da aplicação do direito constitucional e legal. Firmar parceria com o Poder Executivo objetivando o cumprimento do direito à cidadania, e os compromissos assumidos através das leis de meios e fins, bem como promover a fiscalização das atividades públicas municipais.	
0002 - GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA	343.191.000,00
Objetivo: Recuperar a credibilidade do setor público, com o combate à corrupção nos contratos e nas obras superfaturadas, além de potencializar ações para a construção de uma cidade mais humana, desenvolvida, acolhedora e respeitosa.	
0003 - EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA	1.128.780.000,00
Objetivo: Garantir à toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.	
0004 - DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA	27.099.000,00
Objetivo: Incentivar as atrações culturais a fim de explorar o potencial do município movimentando o setor cultural e econômico.	
0005 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	390.409.000,00
Objetivo: Apoiar a implementação de ações e serviços que contribua para a organização e eficiência do sistema único de saúde, estruturar as unidades de saúde do município garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.	
0006 - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	79.550.000,00
Objetivo: Garantir e ampliar a proteção social às famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social.	
0007 - ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE	8.905.000,00
Objetivo: Garantir à população o acesso à prática esportiva, com vistas na promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas, lazer, fé e peregrinação, destacando o município no cenário do turismo religioso, ecológico e de aventura.	
0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS	115.441.100,00
Objetivo: Adotar medidas adequadas e inovadoras para infraestrutura urbana e da zona rural.	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
0009 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	9.021.000,00
Objetivo: Ampliar a oferta de ações voltadas para a agropecuária e qualificar as ações já existente para promover a geração de renda.	
0010 - TRANSPORTAR COM QUALIDADE	154.000,00
Objetivo: Gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização; realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.	
Total Geral dos Programas de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.146.355.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO: Garantir o estado democrático de direito em defesa da cidadania e da aplicação do direito constitucional e legal. Firmar parceria com o Poder Executivo objetivando o cumprimento do direito à cidadania, e os compromissos assumidos através das leis de meios e fins, bem como promover a fiscalização das atividades públicas municipais.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Agentes Públicos Capacitados	Percentual	0	25
Número de publicações institucionais nas redes sociais (Instagram, Facebook, Telegram e WhatsApp)	Unidade	50	100
Percentual de leis aprovadas	Percentual	18	30
Tempo médio de tramitação	Dias	10/15	8/15

AÇÕES

1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029) **1.456.000,00**

AÇÕES

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029) **29.426.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**12.923.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**43.805.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Recuperar a credibilidade do setor público, com o combate à corrupção nos contratos e nas obras superfaturadas, além de potencializar ações para a construção de uma cidade mais humana, desenvolvida, acolhedora respeitosa.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Seguidores das Contas Oficiais da Prefeitura nas Redes Sociais	Unidade	31.000	36.000
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Nota IEGM	C - Baixo nível de adequação	B+ - Muito efetiva
IGMA - Índice de Gestão Municipal Aquila	Nota IGMA	35,88	80

AÇÕES

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **78.408.000,00**

AÇÕES

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **10.538.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**3.791.000,00**

AÇÕES

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**80.030.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**10.887.000,00**

AÇÕES

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**82.229.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**12.250.000,00**

AÇÕES

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**813.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**47.758.000,00**

AÇÕES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**1.534.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**210.000,00**

AÇÕES

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**12.423.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**2.023.000,00**

AÇÕES

2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**143.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**154.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**343.191.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS
OBJETIVO: Garantir à toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais	Ideb	4	5
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais	Ideb	3,2	4,5
Número de escolas existentes	Unidade	71	74
Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental	Unidade	2.874	3.500
Número de alunos matriculados no Ensino Infantil	Unidade	3.227	4.000
Taxas de rendimento por etapa escolar - Aprovação nos anos iniciais	Percentual	90,5	100
Taxas de rendimento por etapa escolar - Aprovação nos anos finais	Percentual	76,1	100
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Percentual	15,1	12
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Percentual	40,8	20

AÇÕES

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO: Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE, ZONA RURAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **28.280.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**639.000,00**

AÇÕES

1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

PRODUTO: Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**15.586.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **15.779.000,00**

AÇÕES

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **20.896.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.005 - MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**86.873.000,00**

AÇÕES

2.007 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**30.894.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**110.666.000,00**

AÇÕES

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**176.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**662.803.000,00**

AÇÕES

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**138.654.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029) **3.314.000,00**

AÇÕES

2.054 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029) **245.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.055 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**6.593.000,00**

AÇÕES

2.056 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**7.259.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**123.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**1.128.780.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
FUNÇÃO: 13 - Cultura
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS
OBJETIVO: Incentivar as atrações culturais a fim de explorar o potencial do município movimentando o setor cultural e econômico.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

1.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **123.000,00**

AÇÕES

1.181 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

PRODUTO: Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **764.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**25.866.000,00**

AÇÕES

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029)	**346.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**27.099.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0005 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
FUNÇÃO: 10 - Saúde
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS
OBJETIVO: Apoiar a implementação de ações e serviços que contribua para a organização e eficiência do sistema único de saúde, estruturar as unidades de saúde do município garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	98,34	100
Cobertura das equipes de saúde bucal	Percentual	21,66	100
Cobertura das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	80	100
Cobertura das Equipes de Saúde da Família (ESF)	Percentual	100	100
Número de óbito Infantil	Unidade	10	0
Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Unidade	18	18

AÇÕES

1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

PRODUTO: Obras Realizadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **12.430.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PRODUTO: Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**11.679.000,00**

AÇÕES

1.014 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

PRODUTO: Melhorias Sanitárias Implantadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**1.080.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.019 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**357.000,00**

AÇÕES

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

PRODUTO: Unidades Habitacionais Melhoradas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**368.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**131.348.000,00**

AÇÕES

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**152.309.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**556.000,00**

AÇÕES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**1.361.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **2.378.000,00**

AÇÕES

2.022 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **3.298.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**154.000,00**

AÇÕES

2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**143.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.113 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**50.142.000,00**

AÇÕES

2.114 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**1.614.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.115 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**3.423.000,00**

AÇÕES

2.116 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**8.775.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**993.000,00**

AÇÕES

2.130 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**8.001.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**390.409.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Adotar medidas adequadas e inovadoras para infraestrutura urbana e da zona rural.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

PRODUTO: Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **8.553.000,00**

AÇÕES

1.017 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **331.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

PRODUTO: Ruas Pavimentadas

UNIDADE DE MEDIDA: Quilômetro

REGIONALIZAÇÃO
SEDE, ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**18.591.000,00**

AÇÕES

1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

PRODUTO: Obras Realizadas

UNIDADE DE MEDIDA: Quilômetro

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**10.699.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.126 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO

Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**184.000,00**

AÇÕES

1.127 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES

REGIONALIZAÇÃO

ZONA RURAL

PRODUTO: Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados

TIPO

Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**271.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

PRODUTO: Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**764.100,00**

AÇÕES

1.179 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

PRODUTO: Obras Realizadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029)	**764.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.182 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Habitações Regularizadas

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**128.000,00**

AÇÕES

2.123 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**504.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.124 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**206.000,00**

AÇÕES

2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**31.545.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.136 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**3.161.000,00**

AÇÕES

2.190 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**38.931.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.231 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**441.000,00**

AÇÕES

2.252 - LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**368.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**115.441.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO: 8 - Assistência Social
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS
OBJETIVO: Garantir e ampliar a proteção social às famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Famílias inseridas no Cadastro Único	Unidade	20.554	22.000
Famílias em situação de pobreza	Unidade	13.219	10.000
Pessoas em situação de pobreza	Unidade	28.071	20.000
Taxa de acompanhamento das Condicionalidades na Educação	Percentual	81,42	100
Taxa de acompanhamento das Condicionalidades na Saúde	Percentual	89,10	100
Famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	12.854	14.000
Número de Equipamentos Socioassistenciais	Unidade	6	7

AÇÕES

1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

PRODUTO: Unidades Habitacionais Implantadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **28.648.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029)	**123.000,00**

AÇÕES

2.023 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**1.644.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.024 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**6.781.000,00**

AÇÕES

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**2.768.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.028 - PROCADSUAS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**117.000,00**

AÇÕES

2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**21.612.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**9.703.000,00**

AÇÕES

2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**4.359.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**97.000,00**

AÇÕES

2.065 - MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**305.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**342.000,00**

AÇÕES

2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

INTER-REGIONAL

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**485.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029) **180.000,00**

AÇÕES

2.074 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029) **136.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **132.000,00**

AÇÕES

2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **1.610.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.077 - GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**180.000,00**

AÇÕES

2.101 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**192.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.102 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029)	**136.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**79.550.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0009 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Ampliar a oferta de ações voltadas para a agropecuária e qualificar as ações já existente para promover a geração de renda.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

1.015 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

PRODUTO: Obras Realizadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
ZONA RURAL

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **1.579.000,00**

AÇÕES

1.055 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Projeto

META: (2026 - 2029) **154.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.077 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS

REGIONALIZAÇÃO
ZONA RURAL

PRODUTO: Implantação realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**240.000,00**

AÇÕES

1.128 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**236.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.153 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

ZONA RURAL

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **1.140.000,00**

AÇÕES

1.154 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO

PRODUTO: Implantação realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **1.557.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.155 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**184.000,00**

AÇÕES

1.156 - CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**184.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.157 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO

Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**530.000,00**

AÇÕES

1.178 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO

Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029)	**546.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.180 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **362.000,00**

AÇÕES

2.110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Atividade

META: (2026 - 2029) **275.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**206.000,00**

AÇÕES

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**206.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**346.000,00**

AÇÕES

2.135 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**305.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.147 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**245.000,00**

AÇÕES

2.153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**245.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**176.000,00**

AÇÕES

2.251 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**305.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**9.021.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0010 - TRANSPORTAR COM QUALIDADE
FUNÇÃO: 26 - Transporte
EIXO ESTRUTURANTE: 4 - SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização; realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

2.039 - MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR

PRODUTO: Serviços Mantidos

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

REGIONALIZAÇÃO
SEDE

TIPO
Atividade

META: (2026 - 2029) **154.000,00**

Total do Programa:	PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)	154.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
EIXO ESTRUTURANTE: 3 - DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS
OBJETIVO: Garantir à população o acesso à prática esportiva, com vistas na promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas, lazer, fé e peregrinação, destacando o município no cenário do turismo religioso, ecológico e de aventura.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Número de equipamentos esportivos disponíveis à população	Unidade	95	110
Número de eventos esportivos por ano	Unidade	3	5
Pessoas atendidas por programas de incentivo à prática desportiva	Percentual	10	20
Academia ao Ar Livre em funcionamento	Unidade	2	3

AÇÕES

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

REGIONALIZAÇÃO
ZONA RURAL

PRODUTO: Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029) **7.823.000,00**

AÇÕES

1.006 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO

REGIONALIZAÇÃO
ZONA RURAL

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

TIPO
Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META: (2026 - 2029) **184.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

1.121 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER

PRODUTO: Construção / Ampliação / Limpeza Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **113.000,00**

AÇÕES

1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

PRODUTO: Obras Realizadas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

TIPO

Projeto

META: (2026 - 2029) **91.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.121 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**154.000,00**

AÇÕES

2.122 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL

REGIONALIZAÇÃO
INTER-REGIONAL

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO
Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**180.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**180.000,00**

AÇÕES

2.126 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO

REGIONALIZAÇÃO

SEDE

PRODUTO: Serviços Mantidos

TIPO

Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META: (2026 - 2029)	**180.000,00**

Total do Programa:	**PERÍODO DO PROGAMA: (2026 - 2029)**	**8.905.000,00**

Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	**PERÍODO Plano Purianual (PPA): (2026 - 2029)**	**2.146.355.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Área Temática	**Administração pública**
Programa	**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

OBJETIVO

Garantir o estado democrático de direito em defesa da cidadania e da aplicação do direito constitucional e legal. Firmar parceria com o Poder Executivo objetivando o cumprimento do direito à cidadania, e os compromissos assumidos através das leis de meios e fins, bem como promover a fiscalização das atividades públicas municipais.

Recurso do Programa	**R$ 43.805.000,00**

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Agentes Públicos Capacitados	Percentual	0	25	2024	Câmara Municipal
Número de publicações institucionais nas redes sociais (Instagram, Facebook, Telegram e WhatsApp)	Unidade	50	100	2024	Câmara Municipal
Percentual de leis aprovadas	Percentual	18	30	2024	Câmara Municipal
Tempo médio de tramitação	Dias	10/15	8/15	2024	Câmara Municipal

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA**
Área Temática	**Administração pública**
Programa	**GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA**

OBJETIVO

Recuperar a credibilidade do setor público, com o combate à corrupção nos contratos e nas obras superfaturadas, além de potencializar ações para a construção de uma cidade mais humana, desenvolvida, acolhedora e respeitosa.

Recurso do Programa	**R$ 343.191.000,00**

INICIATIVA

- ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, DEMOCRATIZANDO AÇÕES DE GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;
- FORTALECER A OUVIDORIA MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- INVESTIR EM TECNOLOGIA, MELHORANDO A INFORMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS;
- ACOMPANHAR, MONITORA E AVALIAR A QUALIDADE NAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- ESTABELECER PROJETO "O GABINETE É A CASA DO POVO", ESTABELECENDO MECANISMOS DE ESCUTA ATIVA DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Seguidores das Contas Oficiais da Prefeitura nas Redes Sociais	Unidade	31.000	36.000	2025	INSTAGRAM
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	Nota IEGM	C - Baixo nível de adequação	B+ - Muito efetiva	2023	Instituto Rui Barbosa - IRB
IGMA - Índice de Gestão Municipal Aquila	Nota IGMA	35,88	80	2025	IGMA - Aquila

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS**
Área Temática	**Educação**
Programa	**EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA**

OBJETIVO

Garantir à toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Recurso do Programa	**R$ 1.128.780.000,00**

INICIATIVA

- EFETIVAR A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO;
- AMPLIAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA "SOMOS TODOS EDUCADORES";
- PROMOVER A FESTA LITERÁRIA DE MONTE SANTO - FLIMS;
- CONTINUAR OFERECENDO MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE;
- CONTINUAR COM GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E COM SEGURANÇA;
- IMPLANTAR E FORTALECER LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECAS, SALAS DE LEITURA, QUADRAS ESCOLARES, ENTRE OUTROS ESPAÇOS DE PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO;
- AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE;
- IMPLEMENTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA;
- CRIAR A REPÚBLICA DO ESTUDANTE DE MONTE SANTO PARA JOVENS QUE NECESSITEM REALIZAR O ENSINO SUPERIOR FORA DA CIDADE;
- AMPLIAR A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA O PÚBLICO DE 0 A 3 ANOS;
- AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAEE);
- CRIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;
- CRIAR A PRIMEIRA ESCOLA DE CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL;
- EFETUAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, ESPECÍFICO PARA A ESCOLA QUILOMBOLA, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS QUILOMBOLAS;
- EFETUAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, ESPECÍFICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais	Ideb	4	5	2023	QEDU/INEP
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais	Ideb	3,2	4,5	2023	QEDU/INEP
Número de escolas existentes	Unidade	71	74	2024	QEDU/INEP
Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental	Unidade	2.874	3.500	2024	QEDU/INEP
Número de alunos matriculados no Ensino Infantil	Unidade	3.227	4.000	2024	QEDU/INEP
Taxas de rendimento por etapa escolar - Aprovação nos anos iniciais	Percentual	90,5	100	2023	QEDU/INEP
Taxas de rendimento por etapa escolar - Aprovação nos anos finais	Percentual	76,1	100	2023	QEDU/INEP
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Percentual	15,1	12	2024	QEDU/INEP
Taxa de Distorção Idade-Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Percentual	40,8	20	2024	QEDU/INEP

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas /	Unidade	8
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	6	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas /	Unidade	6
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	4	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	6
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	4	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	4
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	3	Unidade
	ZONA RURAL	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS**
Área Temática	**Saúde**
Programa	**SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO

Apoiar a implementação de ações e serviços que contribua para a organização e eficiência do sistema único de saúde, estruturar as unidades de saúde do município garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Recurso do Programa	**R$ 390.409.000,00**

INICIATIVA

- AMPLIAR A CAPACIDADE DA COLETA LABORATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA E DA COBERTURA DIAGNÓSTICA DO HOSPITAL MONSENHOR BERENGUER;
- FORTALECER O CONTROLE DE ZOONOZES;
- AMPLIAR A QUANTIDADE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS;
- IMPLEMENTAR LINHA DE CUIDADO MENTAL, EM PARCERIA COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ARTICULADOS COM O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS);
- MODERNIZAR A CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES;
- CONTINUAR COM A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE DENTISTAS NA REDE MUNICIPAL;
- OFERTAR CURSO E ESPECIALIZAÇÃO AOS TRABALHADORES DA SAÚDE;
- ASSEGURAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NOS PSFS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS INDÍGENAS;
- PROMOVER ACESSIBILIDADE AOS ESPAÇOS DESTINADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- CONTINUAR HUMANIZANDO O ATENDIMENTO À MULHER EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E HOSPITALAR;
- IMPLANTAR O PROGRAMA PARTO HUMANIZADO;
- CONSTRUIR O CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN);
- PROMOVER AÇÕES E SERVIÇOS ESTRITAMENTE LIGADOS À SAÚDE DO IDOSO;
- CONSTRUIR E ALICERÇAR O CAPS INFANTIL;
- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DA FAMÍLIA;
- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS DOMICILIAR (MEDICASA);
- IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	98,34	100	2025	SESAB
Cobertura das equipes de saúde bucal	Percentual	21,66	100	2025	SESAB
Cobertura das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	80	100	2025	SESAB
Cobertura das Equipes de Saúde da Família (ESF)	Percentual	100	100	2025	SESAB
Número de óbito Infantil	Unidade	10	0	2025	SESAB
Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Unidade	18	18	2025	SESAB

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Obras Realizadas	Unidade	13
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	13	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Melhorias Sanitárias Implantadas	Unidade	80
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	80	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Melhoradas	Unidade	80
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	80	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS**
Área Temática	**Assistência Social**
Programa	**INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

OBJETIVO

Garantir e ampliar a proteção social às famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social.

Recurso do Programa	**R$ 79.550.000,00**

INICIATIVA

- GARANTIR A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FORTALECER A CASA DE ACOLHIMENTO;
- REESTRUTURAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS;
- FORTALECER OS CONSELHOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CRIAR O PROJETO "QUEM CUIDA DE MIM", DE FORTALECIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS;
- PROPORCIONAR AÇÕES DE COOPERATIVISMO, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
- QUALIFICAR PROFISSIONALMENTE, EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ADULTOS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL;
- FORTALECER O PROJETO "PRATO SOLIDÁRIO";
- GARANTIR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, IDOSOS E CRIANÇAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Famílias inseridas no Cadastro Único	Unidade	20.554	22.000	2025	MDS
Famílias em situação de pobreza	Unidade	13.219	10.000	2025	MDS
Pessoas em situação de pobreza	Unidade	28.071	20.000	2025	MDS
Taxa de acompanhamento das Condicionalidades na Educação	Percentual	81,42	100	2025	MDS
Taxa de acompanhamento das Condicionalidades na Saúde	Percentual	89,10	100	2025	MDS
Famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	12.854	14.000	2025	MDS
Número de Equipamentos Socioassistenciais	Unidade	6	7	2025	MDS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Implantadas	Unidade	80
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	80	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
PROCADSUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS**
Área Temática	**Cultura**
Programa	**DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA**

OBJETIVO

Incentivar as atrações culturais a fim de explorar o potencial do município movimentando o setor cultural e econômico.

Recurso do Programa	**R$ 27.099.000,00**

INICIATIVA

- CONSTRUIR UM CENTRO CULTURAL;
- FORTALECER AS COMPANHIAS DE TEATRO DO MUNICÍPIO;
- REALIZAR O MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MANEIRA PERIÓDICA;
- EXECUTAR OS RECURSOS DAS LEIS FEDERAIS DE INCENTIVO À CULTURA;
- CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO CULTURAL;
- IMPLEMENTAR A FEIRA DE ARTES DE TODOS OS SANTOS;
- FORTALECER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E IDENTIDADE;
- IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, IDENTIDADE E MEMÓRIA;
- FOMENTAR EDITAIS CULTURAIS;
- AMPLIAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DO SERTÃO;
- INSTITUIR O FESTIVAL DE CURTAS GLAUBER ROCHA;
- CRIAR O FESTIVAL MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS;
- APOIAR OS MÚSICOS LOCAIS;
- REVITALIZAR OS MONUMENTOS HISTÓRICOS;
- FOMENTAR E APOIAR OS FESTEJOS RELIGIOSOS TRADICIONAIS NA SEDE E POVOADOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	4
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	2	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Equipamentos Construídos / Ampliados /	Unidade	6
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	4	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS**
Área Temática	**Esporte**
Programa	**ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE**

OBJETIVO

Garantir à população o acesso à prática esportiva, com vistas na promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas, lazer, fé e peregrinação, destacando o município no cenário do turismo religioso, ecológico e de aventura.

Recurso do Programa	**R$ 8.905.000,00**

INICIATIVA

- INSTITUIR UM CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL;
- FORTALECER A LIGA DESPORTIVA;
- INTENSIFICAR O APOIO ÀS ATIVIDADES DO CICLISMO LOCAL;
- IMPLEMENTAR EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E "ACADEMIAS DE SAÚDE";
- INCLUIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS NA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS;
- FORTALECER AS ESCOLINHAS DE FUTEBOL;
- FORTALECER O TURISMO RELIGIOSO LOCAL;
- FORTALECER O ECOTURISMO COM A CRIAÇÃO DE TRILHAS ECOLÓGICAS;
- INSTITUIR ROTAS TURÍSTICAS, INCLUINDO VISITA AO SANTUÁRIO DA SANTA CRUZ.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Número de equipamentos esportivos disponíveis à população	Unidade	95	110	2025	O MUNICÍPIO
Número de eventos esportivos por ano	Unidade	3	5	2025	O MUNICÍPIO
Pessoas atendidas por programas de incentivo à prática desportiva	Percentual	10	20	2025	O MUNICÍPIO
Academia ao Ar Livre em funcionamento	Unidade	2	3	2025	O MUNICÍPIO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Construídos / Ampliados /	Unidade	6
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	6	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	Obras Realizadas	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS**
Área Temática	**Agropecuária e Agrária**
Programa	**ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETIVO

Ampliar a oferta de ações voltadas para a agropecuária e qualificar as ações já existente para promover a geração de renda.

Recurso do Programa	**R$ 9.021.000,00**

INICIATIVA

- IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO;
- REALIZAR O MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DE TODO O MUNICÍPIO;
- FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDAS DESTE SEGMENTO;
- APOIAR OS PRODUTORES DE MEL;
- IMPLANTAR A FEIRA MUNICIPAL DE PRODUTOS DAS ECONOMIAS DO SEMIÁRIDO PARA ESTIMULAR A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ECONÔMICA NO MUNICÍPIO;
- AMPLIAR A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ACIMA DO PERCENTUAL ESTABELECIDO POR LEI;
- FORTALECER O CVTS - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO;
- INCENTIVAR E IMPLANTAR PROJETOS DE QUINTAIS PRODUTIVOS E HORTAS COMUNITÁRIAS.
- FORTALECER VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E FRUTÍFERAS DA CAATINGA;
- CONSTRUÇÃO DE ABATEDOUROS DE PEQUENO PORTE PARA OVINOS E CAPRINOS;
- CRIAR O PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL;
- CRIAR BANCO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS DO BIOMA CAATINGA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS	Implantação realizada	Unidade	10
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	10	Unidade

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Obras Realizadas	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	10
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	10	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Implantação realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS**
Área Temática	**Infraestrutura**
Programa	**INFRAESTRUTURA PARA TODOS**

OBJETIVO

Adotar medidas adequadas e inovadoras para infraestrutura urbana e da zona rural.

Recurso do Programa	**R$ 115.441.100,00**

INICIATIVA

- REALIZAR O CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS E ROÇAGEM DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL;
- GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS;
- EFETUAR A MANUTENÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS;
- FORTALECER O SANEAMENTO BÁSICO;
- IMPLEMENTAR A REDE DE ESGOTO;
- INTENSIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- INTENSIFICAR A COLETA DE LIXO;
- CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO;
- CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO;
- PROMOVER AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A COLETA SELETIVA DO LIXO, FORTALECENDO O TRABALHO DOS RECICLADORES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO;
- EFETIVAR A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS;
- CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO;
- CONSTRUIR MONUMENTOS TURÍSTICOS COM AS INSCRIÇÕES "EU AMO MONTE SANTO" E "ORGULHO DE SER MONTE-SANTENSE" NOS PRINCIPAIS LOCAIS DE TRÂNSITO TURÍSTICO;
- CONSTRUIR PRAÇA, COM PISTA DE COOPER.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Equipamentos Construídos / Ampliados /	Unidade	6
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	4	Unidade
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	Ruas Pavimentadas	Quilômetro	80
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	50	Quilômetro
	ZONA RURAL	30	Quilômetro
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Obras Realizadas	Quilômetro	80
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	80	Quilômetro
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES	Equipamentos Construídos / Ampliados /	Unidade	2
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	ZONA RURAL	2	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	1	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	Obras Realizadas	Unidade	40
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	40	Unidade
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Habitações Regularizadas	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	INTER-REGIONAL	100	Percentual
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	3
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	2	Unidade

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	**SERVIÇOS ATUANTES, RESPONSÁVEIS E SUSTENTÁVEIS**
Área Temática	**Transporte**
Programa	**TRANSPORTAR COM QUALIDADE**

OBJETIVO

Gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização; realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.

Recurso do Programa	**R$ 154.000,00**

INICIATIVA

- AMPLIAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
- IMPLEMENTAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CENTRO DA CIDADE;
- INSTITUIR O PROGRAMA DE AGENTES DE TRÂNSITO;
- ADOTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR	Serviços Mantidos	Percentual	100
	Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
	SEDE	100	Percentual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
01 - Legislativa	
31 - Ação Legislativa	43.805.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**43.805.000,00**
04 - Administração	
91 - Defesa da Ordem Jurídica	3.791.000,00
123 - Administração Financeira	10.887.000,00
122 - Administração Geral	93.268.000,00
182 - Defesa Civil	305.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**108.251.000,00**
06 - Segurança Pública	
608 - Promoção Da Produção Agropecuária	240.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**240.000,00**
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	11.263.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	97.000,00
122 - Administração Geral	24.508.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.291.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
482 - Habitação Urbana	28.648.000,00
245 - Serviços Socioassistenciais	12.743.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**79.550.000,00**
10 - Saúde	
125 - Normatização e Fiscalização	154.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.665.000,00
304 - Vigilância Sanitária	2.073.000,00
122 - Administração Geral	47.758.000,00
301 - Atenção Básica	199.457.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.361.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	9.699.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**438.167.000,00**
12 - Educação	
364 - Ensino Superior	245.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	176.000,00
122 - Administração Geral	78.408.000,00
361 - Ensino Fundamental	738.395.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
365 - Educação Infantil	299.654.000,00
367 - Educação Especial	3.437.000,00
782 - Transporte Rodoviário	86.873.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.207.188.000,00**
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	27.099.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**27.099.000,00**
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	31.699.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	331.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	164.534.100,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**196.564.100,00**
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	128.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**128.000,00**
17 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	1.316.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
544 - Recursos Hídricos	305.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.621.000,00**
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	206.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	346.000,00
542 - Controle Ambiental	843.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**1.395.000,00**
19 - Ciência e Tecnologia	
573 - Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	176.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**176.000,00**
20 - Agricultura	
122 - Administração Geral	12.423.000,00
608 - Promoção Da Produção Agropecuária	5.389.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**17.812.000,00**
22 - Indústria	
691 - Promoção Comercial	245.000,00
661 - Promoção Industrial	546.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**791.000,00**
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	635.000,00
608 - Promoção Da Produção Agropecuária	236.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**871.000,00**
26 - Transporte	
122 - Administração Geral	12.404.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**12.404.000,00**
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	10.180.000,00
813 - Lazer	113.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**10.293.000,00**
Total Geral das Funções de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	**2.146.355.100,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

METAS E PRIORIDADES

2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026	2027	2028	2029
1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026	2027	2028	2029
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	2	2	2	2
1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	2	2	1	1
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2	2		
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2	2	1	1
2.005 - MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.007 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.054 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.055 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.056 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
1.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1	1	1	1
1.181 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2	2	1	1
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0005 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Obras Realizadas	Unidade	4	3	3	3
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	1			
1.014 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Melhorias Sanitárias Implantadas	Unidade	20	20	20	20
1.019 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2			
1.062 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Melhoradas	Unidade	20	20	20	20
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.022 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.113 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.114 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
2.115 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.116 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.130 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Implantadas	Unidade	20	20	20	20
1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
2.023 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.024 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.028 - PROCADSUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.065 - MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.074 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
2.075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.077 - GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.101 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.102 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2	2	1	1
1.006 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.121 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	Obras Realizadas	Unidade	1			
2.121 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.122 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100			
2.126 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2	2	1	1
1.017 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	Ruas Pavimentadas	Quilômetro	20	20	20	20
1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Obras Realizadas	Quilômetro	20	20	20	20

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
1.126 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.127 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	1	1		
1.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	1	2		
1.179 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	Obras Realizadas	Unidade	10	10	10	10
1.182 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Habitações Regularizadas	Percentual	25	25	25	25
2.123 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.124 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.136 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.190 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.231 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.252 - LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0009 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.015 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Obras Realizadas	Unidade	1			
1.055 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.077 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS	Implantação realizada	Unidade	3	3	2	2
1.128 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.153 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	3	3	2	2
1.154 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Implantação realizada	Unidade	1			
1.155 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição						
1.156 - CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.157 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.178 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
1.180 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1			
2.110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.135 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.147 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100
2.251 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

PROGRAMA: 0010 - TRANSPORTAR COM QUALIDADE

			Meta			
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2.039 - MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR	Serviços Mantidos	Percentual	100	100	100	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI MUNICIPAL Nº 113-2025

LEI Nº 113/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MONTE SANTO, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2026 - 2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2026, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta , bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 435.500.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	**410.308.000,00**
Contribuições	4.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.649.000,00
Outras Receitas Correntes	415.000,00
Receita de Serviços	400.000,00
Receita Patrimonial	2.805.000,00
Transferências Correntes	371.039.000,00
SUB-TOTAL	**410.308.000,00**
Receitas de Capital	**25.192.000,00**
Alienação de Bens	100.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Transferências de Capital	25.092.000,00
SUB-TOTAL	**25.192.000,00**

TOTAL GERAL **435.500.000,00**

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 435.500.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento :

I - R$ 333.863.000,00 (Trezentos e trinta e três milhões e oitocentos e sessenta e três mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R$ 101.637.000,00 (Cento e um milhões e seiscentos e trinta e sete mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	8.599.000,00	0,00	8.599.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	301.000,00	0,00	301.000,00
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	744.000,00	0,00	744.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	15.955.000,00	0,00	15.955.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.271.000,00	0,00	16.271.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	242.291.000,00	0,00	242.291.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	86.020.000,00	86.020.000,00
SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO	38.160.000,00	0,00	38.160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.617.000,00	15.617.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS	4.208.000,00	0,00	4.208.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	41.000,00	0,00	41.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.056.000,00	0,00	3.056.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.168.000,00	0,00	2.168.000,00
TOTAL GERAL	**333.863.000,00**	**101.637.000,00**	**435.500.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	8.599.000,00	0,00	8.599.000,00
Administração	21.252.000,00	0,00	21.252.000,00
Segurança Pública	47.000,00	0,00	47.000,00
Assistência Social	0,00	15.617.000,00	15.617.000,00
Saúde	0,00	86.020.000,00	86.020.000,00
Educação	236.995.000,00	0,00	236.995.000,00
Cultura	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
Urbanismo	38.589.000,00	0,00	38.589.000,00
Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
Saneamento	318.000,00	0,00	318.000,00
Gestão Ambiental	273.000,00	0,00	273.000,00
Ciência e Tecnologia	34.000,00	0,00	34.000,00
Agricultura	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
Indústria	155.000,00	0,00	155.000,00
Comércio e Serviços	170.000,00	0,00	170.000,00
Transporte	2.435.000,00	0,00	2.435.000,00
Desporto e Lazer	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
Encargos especiais	10.029.000,00	0,00	10.029.000,00
Reserva de Contingência	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
TOTAL GERAL	**333.863.000,00**	**101.637.000,00**	**435.500.000,00**

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**293.695.000,00**	**90.710.000,00**	**384.405.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.029.000,00	48.903.000,00	235.932.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.937.000,00	41.807.000,00	146.744.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**36.063.000,00**	**10.927.000,00**	**46.990.000,00**
INVESTIMENTOS	30.045.000,00	10.927.000,00	40.972.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	12.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.006.000,00	0,00	6.006.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**4.105.000,00**	**0,00**	**4.105.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
TOTAL	**333.863.000,00**	**101.637.000,00**	**435.500.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados :

a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026;

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026; .

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026;

III – Para atender o pagamento dos serviços da divida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2026, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10º – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2026, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, 19 de dezembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**410.308.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.649.000,00	
Contribuições	4.000.000,00	
Receita Patrimonial	2.805.000,00	
Receita de Serviços	400.000,00	
Transferências Correntes	393.463.000,00	
Transferências Correntes - (Dedução)	-22.424.000,00	
Outras Receitas Correntes	415.000,00	
Receitas de Capital		**25.192.000,00**
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	25.092.000,00	
	TOTAL	**435.500.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO		
Legislativa		8.599.000,00
	Total	**8.599.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO		
Administração		21.252.000,00
Segurança Pública		47.000,00
Cultura		24.000,00
Urbanismo		38.589.000,00
Habitação		25.000,00
Saneamento		318.000,00
Gestão Ambiental		273.000,00
Ciência e Tecnologia		34.000,00
Agricultura		3.497.000,00
Indústria		155.000,00
Comércio e Serviços		170.000,00
Transporte		2.435.000,00
Desporto e Lazer		2.020.000,00
Encargos especiais		10.029.000,00
Reserva de Contingência		4.105.000,00
	Total	**82.973.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO		
Saúde		86.020.000,00
	Total	**86.020.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO		
Assistência Social		15.617.000,00
	Total	**15.617.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO		
Educação		236.995.000,00
Cultura		5.296.000,00
	Total	**242.291.000,00**
Quant. Registros: 20	**Total Geral**	**435.500.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	8.599.000,00
Administração	21.252.000,00
Segurança Pública	47.000,00
Assistência Social	15.617.000,00
Saúde	86.020.000,00
Educação	236.995.000,00
Cultura	5.320.000,00
Urbanismo	38.589.000,00
Habitação	25.000,00
Saneamento	318.000,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R$
Gestão Ambiental	273.000,00
Ciência e Tecnologia	34.000,00
Agricultura	3.497.000,00
Indústria	155.000,00
Comércio e Serviços	170.000,00
Transporte	2.435.000,00
Desporto e Lazer	2.020.000,00
Encargos especiais	10.029.000,00
Reserva de Contingência	4.105.000,00
Total	**435.500.000,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**410.308.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**384.405.000,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.649.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.932.000,00	
12-Contribuições	4.000.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.729.000,00	
13-Receita Patrimonial	2.805.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.744.000,00	
16-Receita de Serviços	400.000,00				
17-Transferências Correntes	393.463.000,00				
17-Transferências Correntes - (Dedução)	-22.424.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	415.000,00				
Total		**410.308.000,00**	**Total**		**384.405.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**25.192.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**46.990.000,00**
22-Alienação de Bens	100.000,00		44-INVESTIMENTOS	40.972.000,00	
24-Transferências de Capital	25.092.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.006.000,00	
Total		**25.192.000,00**	**Total**		**46.990.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**0,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**4.105.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 4.105.000,00	
Total		**0,00**	**Total**		**4.105.000,00**
Total da RECEITA		**435.500.000,00**	**Total da DESPESA**		**435.500.000,00**

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		410.308.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.0000		Receitas Correntes
	31.649.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.0000		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
30.665.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.0000		Impostos
655.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.0000		Impostos sobre o Patrimônio
541.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
327.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
327.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.0000	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
214.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
214.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.0000	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
114.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.0000		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
114.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.0000		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
114.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.0000	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
24.000.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.0000		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
24.000.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
24.000.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
24.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
24.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.0000	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
6.010.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.0000		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
6.010.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.0000		Impostos sobre Serviços
6.010.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
6.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
5.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
5.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.0000	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
1.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA - Principal
1.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.0000	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA - Principal
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.0000	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
984.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.0000		Taxas
984.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.0000		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
746.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
707.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
600.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.0000		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
600.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.0000	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.0.1.03.0000		Taxa de Licença e Localização - TLL - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.0.1.03.0000	1.501.0000	Taxa de Licença e Localização - TLL - Principal
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.0000		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
11.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.0000	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.0000		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.0000	1.501.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
6.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.0000		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
6.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.0000	1.501.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.0000		Taxa de Publicidade Comercial - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.0000	1.501.0000	Taxa de Publicidade Comercial - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.0.1.20.0000		Taxa de Regularização Fundiária - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.0.1.20.0000	1.501.0000	Taxa de Regularização Fundiária - Principal
39.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
39.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.0000		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
39.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.0000	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
88.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.0000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
88.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.0000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
88.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.0000	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
150.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
150.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
150.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.0000	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
	4.000.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.0000		Contribuições
4.000.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
4.000.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
4.000.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
4.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
4.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.0000	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	2.805.000,00		**1.3.0.0.00.0.0.00.0000**		**Receita Patrimonial**
150.000,00			**1.3.1.0.00.0.0.00.0000**		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
150.000,00			**1.3.1.1.00.0.0.00.0000**		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
150.000,00			**1.3.1.1.01.0.0.00.0000**		**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**
150.000,00			**1.3.1.1.01.1.0.00.0000**		**Aluguéis e Arrendamentos**
150.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Pricipal
150.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.0000	1.501.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Pricipal
2.655.000,00			**1.3.2.0.00.0.0.00.0000**		**Valores Mobiliários**
2.653.000,00			**1.3.2.1.00.0.0.00.0000**		**Juros e Correções Monetárias**
2.653.000,00			**1.3.2.1.01.0.0.00.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários**
2.653.000,00			**1.3.2.1.01.0.1.00.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**
1.702.000,00			**1.3.2.1.01.0.1.01.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal**
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0100		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - MDE - 25%
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0100	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - MDE - 25%
1.000.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0200		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.000.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0200	1.540.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
205.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0600		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - Outros
205.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0600	1.569.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - Outros
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0700		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PDDE
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0700	1.551.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PDDE
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0800		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PNAE
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0800	1.552.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PNAE
38.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0900		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PNATE
38.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.0900	1.553.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - FNDE - PNATE
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1000		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - QSE - Salário Educação
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1000	1.550.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - QSE - Salário Educação
81.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1100		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Recursos de Precatórios do FUNDEF
81.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1100	1.544.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Recursos de Precatórios do FUNDEF
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1200		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Outros Recursos não Vinculados
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1200	1.501.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Outros Recursos não Vinculados
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1300		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Convênios vinculados à Educação - UNIÃO
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1300	1.570.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Convênios vinculados à Educação - UNIÃO
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1400		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Convênios vinculados à Educação - Estado
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1400	1.571.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Convênios vinculados à Educação - Estado
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1500		Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Recursos dos Estados para programas de educação
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.1500	1.576.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FME - Recursos dos Estados para programas de educação
454.000,00			**1.3.2.1.01.0.1.02.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal**
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0100		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0100	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
150.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0200		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
150.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0200	1.600.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
91.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0300		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
91.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0300	1.601.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0400		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - Estado
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0400	1.621.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0700		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos ACE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0700	1.604.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Vencimento dos ACS e dos ACE
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0800		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0800	1.605.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0900		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Incremento Temporário - Emenda Individual

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.0900	1.600.3110	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - SUS - União - Incremento Temporário - Emenda Individual
67.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.1700		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Convênios vinculados à Saúde - UNIÃO
67.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.1700	1.631.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Convênios vinculados à Saúde - UNIÃO
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2200		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Convênios vinculados à Saúde - Estado
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2200	1.632.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Convênios vinculados à Saúde - Estado
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2700		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Outros Recursos Vinculados à Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2700	1.659.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Outros Recursos Vinculados à Saúde
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2800		Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.2800	1.707.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020
38.000,00			**1.3.2.1.01.0.1.03.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Principal**
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.0100		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.0100	1.660.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.0200		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.0200	1.661.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1600		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Outros
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1600	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Outros
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1700		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Impostos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1700	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Impostos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1900		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.1900	1.707.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.2000		Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.2000	1.759.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
459.000,00			**1.3.2.1.01.0.1.04.0000**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Demais - Principal**
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0100		Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Impostos
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0100	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Impostos
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0200		Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0200	1.501.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0300		Remuneração de Depósitos Bancários - Comp. Financ. Pela Exploração de Rec. Minerais - Royalties
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0300	1.704.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Comp. Financ. Pela Exploração de Rec. Minerais - Royalties
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0500		Remuneração de Depósitos Bancários - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0500	1.720.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0600		Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0600	1.708.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0800		Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0800	1.721.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa de Petróleo
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0900		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.0900	1.706.3110	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1000		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1000	1.750.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1100		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1100	1.751.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1200		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1200	1.700.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios ou Repasses - UNIÃO
71.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1700		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
71.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.1700	1.701.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios ou Repasses - Estado
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2300		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2300	1.754.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2400		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2400	1.755.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2500		Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2500	1.501.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2600		Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2600	1.501.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2700		Remuneração de Depósitos Bancários - Taxas e contribuições - PM
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2700	1.753.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxas e contribuições - PM
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2800		Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.2800	1.719.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3000		Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3000	1.715.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3100		Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3100	1.716.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3400		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3400	1.748.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3500		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.3500	1.748.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
2.000,00			**1.3.2.2.00.0.0.00.0000**		**Dividendos**
2.000,00			**1.3.2.2.01.0.0.00.0000**		**Dividendos**
2.000,00			1.3.2.2.01.0.1.00.0000		Dividendos - Principal
2.000,00			1.3.2.2.01.0.1.00.0000	1.501.0000	Dividendos - Principal
	400.000,00		**1.6.0.0.00.0.0.00.0000**		**Receita de Serviços**
400.000,00			**1.6.3.0.00.0.0.00.0000**		**Serviços e Atividades Referentes à Saúde**
400.000,00			**1.6.3.1.00.0.0.00.0000**		**Serviços de Atendimento à Saúde**
400.000,00			**1.6.3.1.50.0.0.00.0000**		**Serviços de Atendimento à Saúde**
400.000,00			**1.6.3.1.50.0.1.00.0000**		**Serviços Hospitalares - Principal**
400.000,00			1.6.3.1.50.0.1.06.0000		Serviços Hospitalares - AIH CIRURGIAS ELETIVAS
400.000,00			1.6.3.1.50.0.1.06.0000	1.659.0000	Serviços Hospitalares - AIH CIRURGIAS ELETIVAS
	371.039.000,00		**1.7.0.0.00.0.0.00.0000**		**Transferências Correntes**
259.426.000,00			**1.7.1.0.00.0.0.00.0000**		**Transferências da União e de suas Entidades**
80.013.000,00			**1.7.1.1.00.0.0.00.0000**		**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**
80.000.000,00			**1.7.1.1.51.0.0.00.0000**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**
72.000.000,00			**1.7.1.1.51.1.0.00.0000**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**
72.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
90.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-18.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - (Dedução)
8.000.000,00			**1.7.1.1.51.2.0.00.0000**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias**
8.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
8.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
13.000,00			**1.7.1.1.52.0.0.00.0000**		**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**
13.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
16.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (Dedução)
1.918.000,00			**1.7.1.2.00.0.0.00.0000**		**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
172.000,00			**1.7.1.2.51.0.0.00.0000**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**
172.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.0000		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
172.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.0000	1.708.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.746.000,00			**1.7.1.2.52.0.0.00.0000**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**
7.000,00			**1.7.1.2.52.1.0.00.0000**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89**
7.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.0000		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
7.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.0000	1.704.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
1.739.000,00			**1.7.1.2.52.4.0.00.0000**		**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP**
1.739.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.0000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.739.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.0000	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
49.718.000,00			**1.7.1.3.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
49.718.000,00			**1.7.1.3.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
22.768.000,00			**1.7.1.3.50.1.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
22.768.000,00			**1.7.1.3.50.1.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal**
5.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.0000		Agentes Comunitários de Saúde
5.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.0000	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
7.569.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.0000		Incentivo financeiro da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP
7.569.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.0000	1.600.0000	Incentivo financeiro da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP
189.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.0000		Incentivo financeiro da APS - equipes Multiprofissionais - eMulti
189.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.0000	1.600.0000	Incentivo financeiro da APS - equipes Multiprofissionais - eMulti
350.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.0000		Incentivo financeiro da APS - Componente per capita de base populacional
350.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.0000	1.600.0000	Incentivo financeiro da APS - Componente per capita de base populacional
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.0000		Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.0000	1.600.0000	Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.0000		Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.0000	1.600.0000	Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
7.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.0000		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual
7.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.16.0000	1.600.3110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.17.0000		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.17.0000	1.600.3120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.18.0000		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Comissão
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.18.0000	1.600.3130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Comissão
21.753.000,00			**1.7.1.3.50.2.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**
21.753.000,00			**1.7.1.3.50.2.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal**
9.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.0000		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
9.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.0000	1.600.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
1.498.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.0000		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
1.498.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.0000	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
7.255.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.0000		Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
7.255.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.0000	1.600.0000	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.0000		Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada
1.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.0000	1.600.3120	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada
3.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.06.0000		Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda da Comissão
3.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.06.0000	1.600.3130	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda da Comissão
747.000,00			**1.7.1.3.50.3.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**
747.000,00			**1.7.1.3.50.3.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal**
452.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.0000		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
452.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.0000	1.600.0000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
250.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.0000		Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias
250.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.0000	1.604.0000	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias
45.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.0000		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
45.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.0000	1.600.0000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
450.000,00			**1.7.1.3.50.4.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**
450.000,00			**1.7.1.3.50.4.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal**
250.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.0000		Recursos Financ. a Transferir para Aquisição pelas Sec. Dos Estados, Municípios e do DF
250.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.0000	1.600.0000	Recursos Financ. a Transferir para Aquisição pelas Sec. Dos Estados, Municípios e do DF
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.0000		Recursos Financ. a Transferir as Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica - QUALIFAR-SUS
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.0000	1.600.0000	Recursos Financ. a Transferir as Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF para a qualif. da Assist. Farmacêutica - QUALIFAR-SUS
4.000.000,00			**1.7.1.3.50.5.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**
4.000.000,00			**1.7.1.3.50.5.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal**
4.000.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
4.000.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.0000	1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
15.212.000,00			**1.7.1.4.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
9.418.000,00			**1.7.1.4.50.0.0.00.0000**		**Transferências do Salário-Educação**
9.418.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.0000		Transferências do Salário-Educação - Principal
9.418.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.0000	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
3.000,00			**1.7.1.4.51.0.0.00.0000**		**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**
3.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.0000		Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
3.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.0000	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
2.497.000,00			**1.7.1.4.52.0.0.00.0000**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**
2.497.000,00			**1.7.1.4.52.0.1.00.0000**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**
294.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.0000		Transferências PNAE - Pré Escola
294.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Pré Escola
425.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.0000		Transferências PNAE - Creche
425.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Creche
960.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.0000		Transferências PNAE - Ensino Fundamental
960.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Ensino Fundamental
624.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.0000		Transferências PNAE - EJA
624.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - EJA
62.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.0000		Transferências PNAE - Quilombola
62.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Quilombola
20.000,00			1.7.1.4.52.0.1.07.0000		Transferências PNAE - Indígena
20.000,00			1.7.1.4.52.0.1.07.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Indígena
72.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.0000		Transferências PNAE - AEE
72.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - AEE
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.09.0000		Transferências PNAE - Médio
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.09.0000	1.552.0000	Transferências PNAE - Médio
1.801.000,00			**1.7.1.4.53.0.0.00.0000**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**
1.801.000,00			**1.7.1.4.53.0.1.00.0000**		**Transf. ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal**
307.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.0000		Transferências PNATE - Infantil
307.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.0000	1.553.0000	Transferências PNATE - Infantil
1.098.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.0000		Transferências PNATE - Fundamental
1.098.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.0000	1.553.0000	Transferências PNATE - Fundamental
396.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.0000		Transferências PNATE - Médio
396.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.0000	1.553.0000	Transferências PNATE - Médio
1.493.000,00			**1.7.1.4.99.0.0.00.0000**		**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**
1.493.000,00			**1.7.1.4.99.0.1.00.0000**		**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**
1.493.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.0000		ETI - Escola em Tempo Integral
1.493.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.0000	1.569.0000	ETI - Escola em Tempo Integral
106.000.000,00			**1.7.1.5.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB**
69.000.000,00			**1.7.1.5.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT**
69.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.0000		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
69.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.0000	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
36.000.000,00			**1.7.1.5.51.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF**
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.0000		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.0000	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.000.000,00			**1.7.1.5.52.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR**
1.000.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.0000		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.000.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.0000	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
2.172.000,00			**1.7.1.6.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
2.172.000,00			**1.7.1.6.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
2.172.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal**
951.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.01.0000**		**Bloco da Proteção Social Básica**
403.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0100		Piso Básico Fixo
403.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0100	1.660.0000	Piso Básico Fixo
447.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0200		Piso Básico Variavél - SCFV
447.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0200	1.660.0000	Piso Básico Variavél - SCFV
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0300		Piso Básico Variavél III - Equipe Volante

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.0300	1.660.0000	Piso Básico Variavél III - Equipe Volante
130.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.02.0000**		**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.0100		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.0100	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
29.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.0400		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
29.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.0400	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
66.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.03.0000**		**Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
66.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.0100		Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
66.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.0100	1.660.0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
722.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.04.0000**		**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único**
722.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.0100		Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
722.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.0100	1.660.0000	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
303.000,00			**1.7.1.6.50.0.1.06.0000**		**Bloco dos Programas**
251.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.0400		Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
251.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.0400	1.660.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz
52.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.1100		Programa de Fortalecimento Emergencial ao Atendimento do CADÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
52.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.1100	1.660.0000	Programa de Fortalecimento Emergencial ao Atendimento do CADÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
4.393.000,00			**1.7.1.9.00.0.0.00.0000**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**
4.000.000,00			**1.7.1.9.57.0.0.00.0000**		**Transferência Especial da União**
4.000.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.0000		Transferência Especial da União - Principal
4.000.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.0000	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
96.000,00			**1.7.1.9.58.0.0.00.0000**		**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**
96.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.0000		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
96.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.0000	1.501.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
275.000,00			**1.7.1.9.60.0.0.00.0000**		**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**
275.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.0000		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
275.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.0000	1.719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
22.000,00			**1.7.1.9.99.0.0.00.0000**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**
22.000,00			**1.7.1.9.99.0.1.00.0000**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal**
22.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.0000		REN - Fundo de Rendimentos - Principal
22.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.0000	1.501.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
21.613.000,00			**1.7.2.0.00.0.0.00.0000**		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**
17.921.000,00			**1.7.2.1.00.0.0.00.0000**		**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**
16.000.000,00			**1.7.2.1.50.0.0.00.0000**		**Cota-Parte do ICMS**
16.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000		Cota-Parte do ICMS - Principal
20.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
-4.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução)
1.683.000,00			**1.7.2.1.51.0.0.00.0000**		**Cota-Parte do IPVA**
1.683.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000		Cota-Parte do IPVA - Principal
2.104.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
-421.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)
165.000,00			**1.7.2.1.52.0.0.00.0000**		**Cota-Parte do IPI - Municípios**
165.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
165.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.0000	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
73.000,00			**1.7.2.1.53.0.0.00.0000**		**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**
73.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.0000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
73.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.0000	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
941.000,00			**1.7.2.3.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
941.000,00			**1.7.2.3.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
941.000,00			**1.7.2.3.50.0.1.00.0000**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**
441.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.0000		Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
441.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.0000	1.621.0000	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
500.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.0000		Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
500.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.0000	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
500.000,00			**1.7.2.4.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
500.000,00			**1.7.2.4.99.0.0.00.0000**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
500.000,00			**1.7.2.4.99.0.1.00.0000**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.0000		Convênio do Estado - São João da Bahia e Demais Festas Juninas

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.0000	1.701.0000	Convênio do Estado - São João da Bahia e Demais Festas Juninas
2.251.000,00			**1.7.2.9.00.0.0.00.0000**		**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**
751.000,00			**1.7.2.9.51.0.0.00.0000**		**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**
751.000,00			**1.7.2.9.51.0.1.00.0000**		**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**
468.000,00			**1.7.2.9.51.0.1.01.0000**		**Bloco da Proteção Social Básica**
349.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0100		Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
349.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0100	1.661.0000	Piso Básico Fixo - PBF - PAIF
119.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0200		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
119.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.0200	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
151.000,00			**1.7.2.9.51.0.1.02.0000**		**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**
126.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0100		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
126.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0100	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0400		Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.0400	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
112.000,00			**1.7.2.9.51.0.1.04.0000**		**Bloco de Benefícios Eventuais**
112.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.0100		BE - Benefício Eventual
112.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.0100	1.661.0000	BE - Benefício Eventual
20.000,00			**1.7.2.9.51.0.1.05.0000**		**Bloco Da Gestão do SUAS**
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.0100		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.0100	1.661.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
1.500.000,00			**1.7.2.9.52.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**
1.500.000,00			**1.7.2.9.52.0.1.00.0000**		**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal**
1.500.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.0000		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
1.500.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.0000	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
90.000.000,00			**1.7.5.0.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Outras Instituições Públicas**
90.000.000,00			**1.7.5.1.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do FUNDEB**
90.000.000,00			**1.7.5.1.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Recursos do FUNDEB**
90.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal
90.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.0000	1.540.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal
	415.000,00		**1.9.0.0.00.0.0.00.0000**		**Outras Receitas Correntes**
14.000,00			**1.9.1.0.00.0.0.00.0000**		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
14.000,00			**1.9.1.1.00.0.0.00.0000**		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
14.000,00			**1.9.1.1.07.0.0.00.0000**		**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas**
10.000,00			**1.9.1.1.07.0.1.00.0000**		**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal**
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.0000	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
3.000,00			**1.9.1.1.07.0.3.00.0000**		**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa**
3.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
3.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.0000	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			**1.9.1.1.07.0.4.00.0000**		**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.0000		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.0000	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
301.000,00			**1.9.2.0.00.0.0.00.0000**		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**
301.000,00			**1.9.2.2.00.0.0.00.0000**		**Restituições**
301.000,00			**1.9.2.2.99.0.0.00.0000**		**Outras Restituições**
301.000,00			**1.9.2.2.99.0.1.00.0000**		**Outras Restituições - Principal**
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.0000		Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.0000	1.501.0000	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
300.000,00			1.9.2.2.99.0.1.09.0000		Outras Restituições - Principal - Outras Restituições - Outros Recursos não Vinculados
300.000,00			1.9.2.2.99.0.1.09.0000	1.501.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições - Outros Recursos não Vinculados
100.000,00			**1.9.9.0.00.0.0.00.0000**		**Demais Receitas Correntes**
100.000,00			**1.9.9.9.00.0.0.00.0000**		**Demais Receitas Correntes**
100.000,00			**1.9.9.9.99.0.0.00.0000**		**Outras Receitas**
100.000,00			**1.9.9.9.99.2.0.00.0000**		**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**
100.000,00			**1.9.9.9.99.2.1.00.0000**		**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**
100.000,00			1.9.9.9.99.2.1.03.0000		Outras Receitas - Juros do Precatório FUNDEF
100.000,00			1.9.9.9.99.2.1.03.0000	1.501.0000	Outras Receitas - Juros do Precatório FUNDEF

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		25.192.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.0000		Receitas de Capital
	100.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens
100.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.0000	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	25.092.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.0000		Transferências de Capital
19.892.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.0000		Transferências da União e de suas Entidades
4.076.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4.076.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.0000		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
1.803.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.0000		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
1.803.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.0000		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
1.803.000,00			2.4.1.1.51.1.1.18.0000		Novo PAC selecoes - Unidades basicas de saúde - UBS
1.803.000,00			2.4.1.1.51.1.1.18.0000	1.601.0000	Novo PAC selecoes - Unidades basicas de saúde - UBS
2.273.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.0000		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada
2.273.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.0000		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada - Principal
2.273.000,00			2.4.1.1.51.2.1.07.0000		Novo PAC seleções - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
2.273.000,00			2.4.1.1.51.2.1.07.0000	1.601.0000	Novo PAC seleções - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
722.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
722.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.0000		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
422.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.0000		Transf. para o Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA
422.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.0000		Transf. para o Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal
422.000,00			2.4.1.2.50.1.1.03.0000		PAC - Caminho da Escola - SELEÇÃO
422.000,00			2.4.1.2.50.1.1.03.0000	1.569.0000	PAC - Caminho da Escola - SELEÇÃO
300.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.0000		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
300.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.0000		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
300.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.0000		PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção
300.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.0000	1.569.0000	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção
12.694.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.0000		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
200.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.0000		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.0000		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.0000		Convênios da União - SUS - Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.0000	1.631.0000	Convênios da União - SUS - Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas
3.516.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.0000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
3.516.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.0000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
3.516.000,00			2.4.1.4.51.0.1.02.0000		Convênios da União - Educação - Construção da Creche Municipal
3.516.000,00			2.4.1.4.51.0.1.02.0000	1.570.0000	Convênios da União - Educação - Construção da Creche Municipal
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.0000		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.0000		Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.0000		Convênios da União - Infraestrutura em Transporte - Pavimentação nas ruas
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.0000	1.700.0000	Convênios da União - Infraestrutura em Transporte - Pavimentação nas ruas
7.978.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.0000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
7.978.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.0000		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.0000		Convênios da União - Outros - Instalação de Espaço Esportivo Comunitário
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.0000	1.700.0000	Convênios da União - Outros - Instalação de Espaço Esportivo Comunitário
300.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.0000		Convênios da União - Outros - Aquisição de uma pá carregadeira para o município
300.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.0000	1.700.0000	Convênios da União - Outros - Aquisição de uma pá carregadeira para o município
5.600.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.0000		Convênios da União - Outros - Construção de unidades habitacionais minha casa minha vida
5.600.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.0000	1.665.0000	Convênios da União - Outros - Construção de unidades habitacionais minha casa minha vida
578.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.0000		Convênios da União - Outros - Construção de uma praça
578.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.0000	1.700.0000	Convênios da União - Outros - Construção de uma praça
2.400.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.0000		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.400.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.0000		Transferência Especial da União
2.400.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.0000		Transferência Especial da União - Principal

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.400.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.0000	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
5.200.000,00			**2.4.2.0.00.0.0.00.0000**		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**
5.200.000,00			**2.4.2.2.00.0.0.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
600.000,00			**2.4.2.2.50.0.0.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS**
600.000,00			**2.4.2.2.50.0.1.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**
600.000,00			2.4.2.2.50.0.1.01.0000		Convênios dos Estados - SUS
600.000,00			2.4.2.2.50.0.1.01.0000	1.632.0000	Convênios dos Estados - SUS
1.600.000,00			**2.4.2.2.51.0.0.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**
1.600.000,00			**2.4.2.2.51.0.1.00.0000**		**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**
1.600.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.0000		Convênios dos Estados - Educação
1.600.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.0000	1.571.0000	Convênios dos Estados - Educação
2.000.000,00			**2.4.2.2.54.0.0.00.0000**		**Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**
2.000.000,00			**2.4.2.2.54.0.1.00.0000**		**Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal**
2.000.000,00			2.4.2.2.54.0.1.01.0000		Convênios dos Estados - Infraestrutura em Transporte
2.000.000,00			2.4.2.2.54.0.1.01.0000	1.701.0000	Convênios dos Estados - Infraestrutura em Transporte
1.000.000,00			**2.4.2.2.99.0.0.00.0000**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
1.000.000,00			**2.4.2.2.99.0.1.00.0000**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**
1.000.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.0000		Convênios dos Estados - Outros
1.000.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.0000	1.701.0000	Convênios dos Estados - Outros
		435.500.000,00	**Total da RECEITA**		

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO — **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
0100	CÂMARA MUNICIPAL	8.599.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	2.069.000,00
0300	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	301.000,00
0400	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	744.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	15.955.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.271.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	242.291.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.020.000,00
0900	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO	38.160.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.617.000,00
1100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS	4.208.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	41.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.056.000,00
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.168.000,00
Quant. Registros: 14	**Total**	**435.500.000,00**

:

:

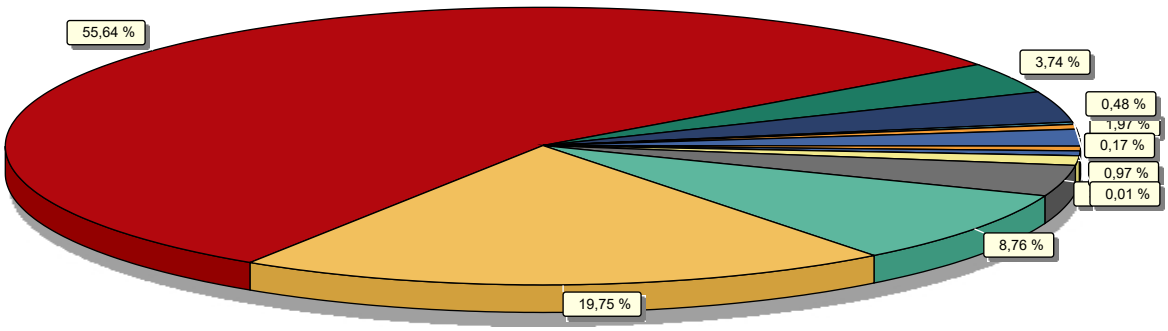
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO — ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.599.000	CÂMARA MUNICIPAL	2.069.000	GABINETE DO PREFEITO
301.000	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	744.000	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.955.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	16.271.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
242.291.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	86.020.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
38.160.000	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO	15.617.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.208.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS	41.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA
3.056.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2.168.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	8.599.000,00
04	Administração	21.252.000,00
06	Segurança Pública	47.000,00
08	Assistência Social	15.617.000,00
10	Saúde	86.020.000,00
12	Educação	236.995.000,00
13	Cultura	5.320.000,00
15	Urbanismo	38.589.000,00
16	Habitação	25.000,00
17	Saneamento	318.000,00
18	Gestão Ambiental	273.000,00
19	Ciência e Tecnologia	34.000,00
20	Agricultura	3.497.000,00
22	Indústria	155.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00
26	Transporte	2.435.000,00
27	Desporto e Lazer	2.020.000,00
28	Encargos especiais	10.029.000,00
99	Reserva de Contingência	4.105.000,00
Quant. Registros: 19	**Total**	**435.500.000,00**

:

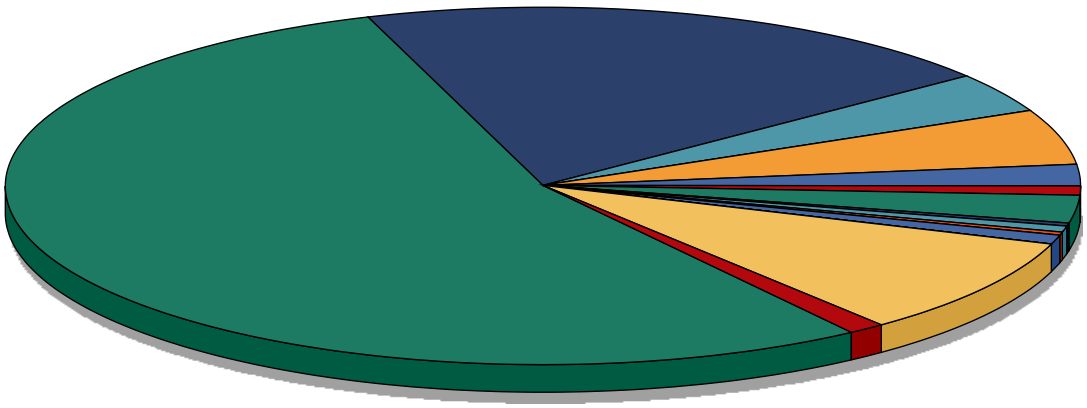
:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2026**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.599.000 Legislativa	21.252.000 Administração	47.000 Segurança Pública	15.617.000 Assistência Social
86.020.000 Saúde	236.995.000 Educação	5.320.000 Cultura	38.589.000 Urbanismo
25.000 Habitação	318.000 Saneamento	273.000 Gestão Ambiental	34.000 Ciência e Tecnologia
3.497.000 Agricultura	155.000 Indústria	170.000 Comércio e Serviços	2.435.000 Transporte
2.020.000 Desporto e Lazer	10.029.000 Encargos especiais	4.105.000 Reserva de Contingência	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	8.599.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	744.000,00
122	Administração Geral	52.765.000,00
123	Administração Financeira	2.137.000,00
125	Normatização e Fiscalização	30.000,00
182	Defesa Civil	60.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00
244	Assistência Comunitária	2.211.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	2.502.000,00
301	Atenção Básica	39.157.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.879.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	267.000,00
304	Vigilância Sanitária	407.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.904.000,00
306	Alimentação e Nutrição	19.000,00
361	Ensino Fundamental	144.962.000,00
364	Ensino Superior	48.000,00
365	Educação Infantil	58.828.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	34.000,00
367	Educação Especial	675.000,00
392	Difusão Cultural	5.320.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	32.301.000,00
452	Serviços Urbanos	6.223.000,00
482	Habitação Urbana	5.649.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	258.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00
542	Controle Ambiental	165.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	68.000,00
544	Recursos Hídricos	60.000,00
573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	34.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	1.151.000,00
661	Promoção Industrial	107.000,00
691	Promoção Comercial	48.000,00
695	Turismo	124.000,00
782	Transporte Rodoviário	17.055.000,00
812	Desporto Comunitário	1.998.000,00
813	Lazer	22.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	7.735.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.294.000,00
999	Reserva de Contingência	4.105.000,00
Quant. Registros: 40	**Total**	**435.500.000,00**

:

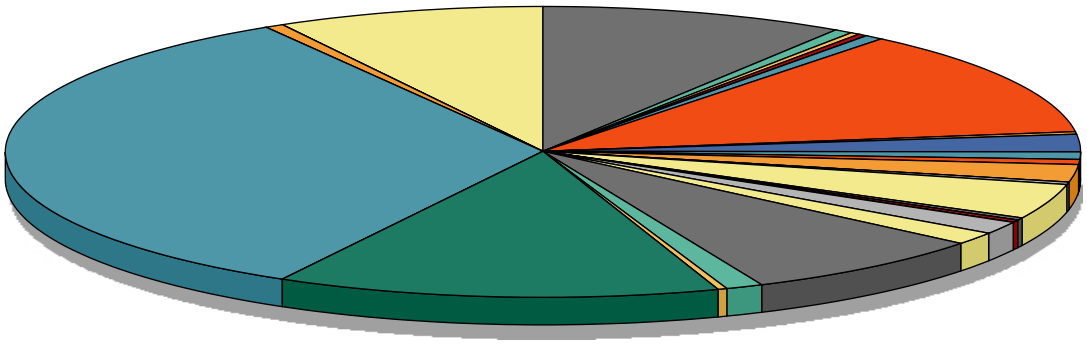
:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **ORÇAMENTO 2026**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.599.000 Ação Legislativa	744.000 Defesa da Ordem Jurídica	52.765.000 Administração Geral
2.137.000 Administração Financeira	30.000 Normatização e Fiscalização	60.000 Defesa Civil
450.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.211.000 Assistência Comunitária	2.502.000 Serviços Socioassistenciais
39.157.000 Atenção Básica	34.879.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.000 Suporte Profilático e Terapêutico
407.000 Vigilância Sanitária	1.904.000 Vigilância Epidemiológica	19.000 Alimentação e Nutrição
144.962.000 Ensino Fundamental	48.000 Ensino Superior	58.828.000 Educação Infantil
34.000 Educação de Jovens e Adultos	675.000 Educação Especial	5.320.000 Difusão Cultural
32.301.000 Infra-estrutura Urbana	6.223.000 Serviços Urbanos	5.649.000 Habitação Urbana
258.000 Saneamento Básico Urbano	105.000 Preservação e Conservação Ambiental	165.000 Controle Ambiental
68.000 Recuperação de Áreas Degradadas	60.000 Recursos Hídricos	34.000 Difusão do Conhec. Científ./Tecn.

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA — **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
0001	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE	8.599.000,00
0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA	67.375.000,00
0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA	221.602.000,00
0004	DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA	5.320.000,00
0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	76.644.000,00
0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	15.617.000,00
0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE	1.747.000,00
0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	22.663.000,00
0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.769.000,00
0010	TRANSPORTAR COM QUALIDADE	30.000,00
0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	960.000,00
0905	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	7.735.000,00
0909	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.000,00
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.105.000,00
Quant. Registros: 14	**Total**	**435.500.000,00**

:

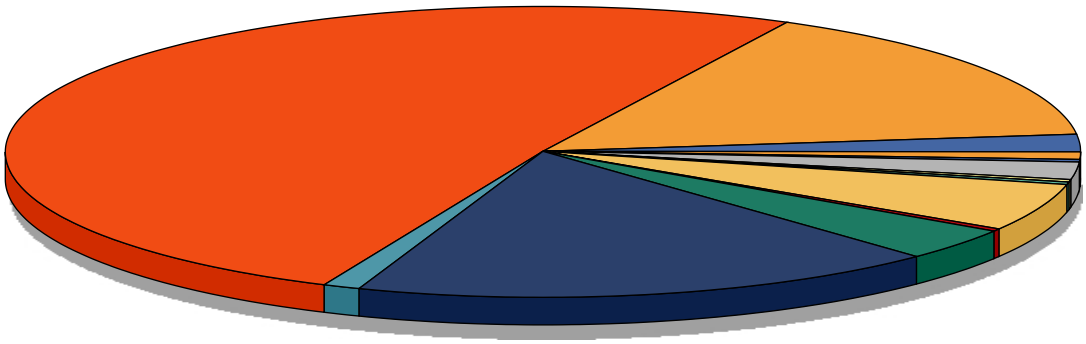
:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.599.000	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
67.375.000	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
221.602.000	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
5.320.000	DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
76.644.000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
15.617.000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
1.747.000	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
22.663.000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
1.769.000	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
30.000	TRANSPORTAR COM QUALIDADE

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0100**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**0101**	**CÂMARA MUNICIPAL**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
		286.000,00	286.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
5.777.000,00			5.777.000,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
2.536.000,00			2.536.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	Soma do Programa
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	Soma da SubFunção
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Soma da Função**
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Total da Secretaria**
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Total da Unidade**
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Total do Órgão**
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0200**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**0201**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.069.000,00			2.069.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
2.069.000,00			**2.069.000,00**	Soma do Programa
2.069.000,00			**2.069.000,00**	Soma da SubFunção
2.069.000,00			**2.069.000,00**	**Soma da Função**
2.069.000,00			**2.069.000,00**	**Total da Secretaria**
2.069.000,00			**2.069.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0300**	**CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**
		Unidade:	**0301**	**CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
301.000,00			301.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
301.000,00			**301.000,00**	Soma do Programa
301.000,00			**301.000,00**	Soma da SubFunção
301.000,00			**301.000,00**	**Soma da Função**
301.000,00			**301.000,00**	**Total da Secretaria**
301.000,00			**301.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0400**	**PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**
		Unidade:	**0401**	**PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**
				04 Administração
				091 Defesa da Ordem Jurídica
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
744.000,00			744.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
744.000,00			**744.000,00**	Soma do Programa
744.000,00			**744.000,00**	Soma da SubFunção
744.000,00			**744.000,00**	**Soma da Função**
744.000,00			**744.000,00**	**Total da Secretaria**
744.000,00			**744.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0500**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**
		Unidade:	**0501**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
15.712.000,00			15.712.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
160.000,00			160.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
28.000,00			28.000,00	2.071 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
15.900.000,00			**15.900.000,00**	Soma do Programa
15.900.000,00			**15.900.000,00**	Soma da SubFunção
15.900.000,00			**15.900.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				452 Serviços Urbanos
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
30.000,00			30.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção
30.000,00			**30.000,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		25.000,00	25.000,00	1.182 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
		25.000,00	**25.000,00**	Soma do Programa
		25.000,00	**25.000,00**	Soma da SubFunção
		25.000,00	**25.000,00**	**Soma da Função**
15.930.000,00		**25.000,00**	**15.955.000,00**	**Total da Secretaria**
15.930.000,00		**25.000,00**	**15.955.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0600**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
		Unidade:	**0601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.137.000,00			2.137.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.137.000,00			**2.137.000,00**	Soma do Programa
2.137.000,00			**2.137.000,00**	Soma da SubFunção
2.137.000,00			**2.137.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
	7.735.000,00		7.735.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	7.735.000,00		**7.735.000,00**	Soma do Programa
	7.735.000,00		**7.735.000,00**	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	960.000,00		960.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
	960.000,00		**960.000,00**	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	1.334.000,00		1.334.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
	1.334.000,00		**1.334.000,00**	Soma do Programa
	2.294.000,00		**2.294.000,00**	Soma da SubFunção
	10.029.000,00		**10.029.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		4.105.000,00	4.105.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	Soma do Programa
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	**Soma da Função**
2.137.000,00	**10.029.000,00**	**4.105.000,00**	**16.271.000,00**	**Total da Secretaria**
2.137.000,00	**10.029.000,00**	**4.105.000,00**	**16.271.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0900**	**SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO**
		Unidade:	**0901**	**SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO**
			15	**Urbanismo**
			451	Infra-estrutura Urbana
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
16.143.000,00			16.143.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.143.000,00			**16.143.000,00**	Soma do Programa
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		1.679.000,00	1.679.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		3.650.000,00	3.650.000,00	1.018 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
		2.100.000,00	2.100.000,00	1.021 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
		36.000,00	36.000,00	1.126 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
		53.000,00	53.000,00	1.127 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES
		150.000,00	150.000,00	1.129 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
99.000,00			99.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
40.000,00			40.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
7.643.000,00			7.643.000,00	2.190 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
87.000,00			87.000,00	2.231 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
7.869.000,00		**7.668.000,00**	**15.537.000,00**	Soma do Programa
24.012.000,00		**7.668.000,00**	**31.680.000,00**	Soma da SubFunção
			452	Serviços Urbanos
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
6.193.000,00			6.193.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6.193.000,00			**6.193.000,00**	Soma do Programa
6.193.000,00			**6.193.000,00**	Soma da SubFunção
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		65.000,00	65.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
		65.000,00	**65.000,00**	Soma do Programa
		65.000,00	**65.000,00**	Soma da SubFunção
30.205.000,00		**7.733.000,00**	**37.938.000,00**	**Soma da Função**
			17	**Saneamento**
			512	Saneamento Básico Urbano
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		150.000,00	150.000,00	1.179 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO
72.000,00			72.000,00	2.252 LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM
72.000,00		**150.000,00**	**222.000,00**	Soma do Programa
72.000,00		**150.000,00**	**222.000,00**	Soma da SubFunção
72.000,00		**150.000,00**	**222.000,00**	**Soma da Função**
30.277.000,00		**7.883.000,00**	**38.160.000,00**	**Total da Secretaria**
30.277.000,00		**7.883.000,00**	**38.160.000,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**	
		Secretaria:	**1100**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS**	
		Unidade:	**1101**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS**	
				04	**Administração**
				182	Defesa Civil
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00			60.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção	
60.000,00			**60.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		47.000,00	47.000,00	1.077	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS
		47.000,00	**47.000,00**	Soma do Programa	
		47.000,00	**47.000,00**	Soma da SubFunção	
		47.000,00	**47.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				512	Saneamento Básico Urbano
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		36.000,00	36.000,00	1.155	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO
		36.000,00	**36.000,00**	Soma do Programa	
		36.000,00	**36.000,00**	Soma da SubFunção	
				544	Recursos Hídricos
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00			60.000,00	2.251	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção	
60.000,00		**36.000,00**	**96.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
40.000,00			40.000,00	2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
40.000,00			**40.000,00**	Soma do Programa	
40.000,00			**40.000,00**	Soma da SubFunção	
				542	Controle Ambiental
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		71.000,00	71.000,00	1.180	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL
54.000,00			54.000,00	2.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
40.000,00			40.000,00	2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
94.000,00		**71.000,00**	**165.000,00**	Soma do Programa	
94.000,00		**71.000,00**	**165.000,00**	Soma da SubFunção	
				543	Recuperação de Áreas Degradadas
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
68.000,00			68.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
68.000,00			**68.000,00**	Soma do Programa	
68.000,00			**68.000,00**	Soma da SubFunção	
202.000,00		**71.000,00**	**273.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				19	**Ciência e Tecnologia**
				573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
34.000,00			34.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção	
34.000,00			**34.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.439.000,00			2.439.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2.439.000,00			**2.439.000,00**	Soma do Programa	
2.439.000,00			**2.439.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		310.000,00	310.000,00	1.015	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
		30.000,00	30.000,00	1.055	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
		224.000,00	224.000,00	1.153	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
		306.000,00	306.000,00	1.154	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
		36.000,00	36.000,00	1.156	CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL
		104.000,00	104.000,00	1.157	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS
48.000,00			48.000,00	2.147	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
48.000,00		**1.010.000,00**	**1.058.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00		**1.010.000,00**	**1.058.000,00**	Soma da SubFunção	
2.487.000,00		**1.010.000,00**	**3.497.000,00**	**Soma da Função**	
				22	**Indústria**
				661	Promoção Industrial
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		107.000,00	107.000,00	1.178	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
		107.000,00	**107.000,00**	Soma do Programa	
		107.000,00	**107.000,00**	Soma da SubFunção	
				691	Promoção Comercial
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
48.000,00			48.000,00	2.153	MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO
48.000,00			**48.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00			**48.000,00**	Soma da SubFunção	
48.000,00		**107.000,00**	**155.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		46.000,00	46.000,00	1.128	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)
		46.000,00	**46.000,00**	Soma do Programa	
		46.000,00	**46.000,00**	Soma da SubFunção	
		46.000,00	**46.000,00**	**Soma da Função**	
2.891.000,00		**1.317.000,00**	**4.208.000,00**	**Total da Secretaria**	
2.891.000,00		**1.317.000,00**	**4.208.000,00**	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1200**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA**
		Unidade:	**1201**	**SECRETARIA MUNICIPAL DEARTICULAÇÃO POLITICA**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
41.000,00			41.000,00	2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
41.000,00			**41.000,00**	Soma do Programa
41.000,00			**41.000,00**	Soma da SubFunção
41.000,00			**41.000,00**	**Soma da Função**
41.000,00			**41.000,00**	**Total da Secretaria**
41.000,00			**41.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1300**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
		Unidade:	**1301**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA TODOS
621.000,00			621.000,00	2.136 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
621.000,00			**621.000,00**	Soma do Programa
621.000,00			**621.000,00**	Soma da SubFunção
621.000,00			**621.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.405.000,00			2.405.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.405.000,00			**2.405.000,00**	Soma do Programa
				0010 TRANSPORTAR COM QUALIDADE
30.000,00			30.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
2.435.000,00			**2.435.000,00**	Soma da SubFunção
2.435.000,00			**2.435.000,00**	**Soma da Função**
3.056.000,00			**3.056.000,00**	**Total da Secretaria**
3.056.000,00			**3.056.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1400**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**
		Unidade:	**1401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0004 DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
		24.000,00	24.000,00	1.038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
		24.000,00	**24.000,00**	Soma do Programa
		24.000,00	**24.000,00**	Soma da SubFunção
		24.000,00	**24.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		36.000,00	36.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO
		18.000,00	18.000,00	1.122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
35.000,00			35.000,00	2.122	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL
35.000,00			35.000,00	2.126	MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO
70.000,00		**54.000,00**	**124.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00		**54.000,00**	**124.000,00**	Soma da SubFunção	
70.000,00		**54.000,00**	**124.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
397.000,00			397.000,00	2.070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
397.000,00			**397.000,00**	Soma do Programa	
				0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		1.536.000,00	1.536.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
30.000,00			30.000,00	2.121	MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
35.000,00			35.000,00	2.125	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER
65.000,00		**1.536.000,00**	**1.601.000,00**	Soma do Programa	
462.000,00		**1.536.000,00**	**1.998.000,00**	Soma da SubFunção	
				813	Lazer
				0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		22.000,00	22.000,00	1.121	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER
		22.000,00	**22.000,00**	Soma do Programa	
		22.000,00	**22.000,00**	Soma da SubFunção	
462.000,00		**1.558.000,00**	**2.020.000,00**	**Soma da Função**	
532.000,00		**1.636.000,00**	**2.168.000,00**	**Total da Secretaria**	
532.000,00		**1.636.000,00**	**2.168.000,00**	**Total da Unidade**	
57.978.000,00	**10.029.000,00**	**14.966.000,00**	**82.973.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO**	
		Secretaria:	**0800**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**0802**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
9.376.000,00			9.376.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9.376.000,00			**9.376.000,00**	Soma do Programa	
9.376.000,00			**9.376.000,00**	Soma da SubFunção	
				125	Normatização e Fiscalização
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
30.000,00			30.000,00	2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		2.440.000,00	2.440.000,00	1.007	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		70.000,00	70.000,00	1.019	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
25.786.000,00			25.786.000,00	2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
28.000,00			28.000,00	2.106	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)
9.844.000,00			9.844.000,00	2.113	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
317.000,00			317.000,00	2.114	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
672.000,00			672.000,00	2.115	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
36.647.000,00		**2.510.000,00**	**39.157.000,00**	Soma do Programa	
36.647.000,00		**2.510.000,00**	**39.157.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		2.293.000,00	2.293.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
29.901.000,00			29.901.000,00	2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
467.000,00			467.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
647.000,00			647.000,00	2.022	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.571.000,00			1.571.000,00	2.130	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
32.586.000,00		**2.293.000,00**	**34.879.000,00**	Soma do Programa	
32.586.000,00		**2.293.000,00**	**34.879.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
267.000,00			267.000,00	2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
267.000,00			**267.000,00**	Soma do Programa	
267.000,00			**267.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		212.000,00	212.000,00	1.014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
195.000,00			195.000,00	2.117	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
195.000,00		**212.000,00**	**407.000,00**	Soma do Programa	
195.000,00		**212.000,00**	**407.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		72.000,00	72.000,00	1.062	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS
109.000,00			109.000,00	2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES
1.723.000,00			1.723.000,00	2.116	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES
1.832.000,00		**72.000,00**	**1.904.000,00**	Soma do Programa	
1.832.000,00		**72.000,00**	**1.904.000,00**	Soma da SubFunção	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**86.020.000,00**	**Soma da Função**	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**86.020.000,00**	**Total da Secretaria**	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**86.020.000,00**	**Total da Unidade**	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**86.020.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO**	
		Secretaria:	**1000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		Unidade:	**1001**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
316.000,00			316.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
316.000,00			**316.000,00**	Soma do Programa	
316.000,00			**316.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
60.000,00			60.000,00	2.065	MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				244	Assistência Comunitária
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
		24.000,00	24.000,00	1.088	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
		24.000,00	**24.000,00**	Soma do Programa	
		24.000,00	**24.000,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
19.000,00			19.000,00	2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
19.000,00			**19.000,00**	Soma do Programa	
19.000,00			**19.000,00**	Soma da SubFunção	
				482	Habitação Urbana
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
		5.624.000,00	5.624.000,00	1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
		5.624.000,00	**5.624.000,00**	Soma do Programa	
		5.624.000,00	**5.624.000,00**	Soma da SubFunção	
395.000,00		**5.648.000,00**	**6.043.000,00**	**Soma da Função**	
395.000,00		**5.648.000,00**	**6.043.000,00**	**Total da Secretaria**	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**1002**	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
23.000,00			23.000,00	2.028 PROCADSUAS
4.243.000,00			4.243.000,00	2.034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
38.000,00			38.000,00	2.101 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)
4.304.000,00			**4.304.000,00**	Soma do Programa
4.304.000,00			**4.304.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
323.000,00			323.000,00	2.023 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
323.000,00			**323.000,00**	Soma do Programa
323.000,00			**323.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
1.331.000,00			1.331.000,00	2.024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
856.000,00			856.000,00	2.049 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
2.187.000,00			**2.187.000,00**	Soma do Programa
2.187.000,00			**2.187.000,00**	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
543.000,00			543.000,00	2.025 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)
1.905.000,00			1.905.000,00	2.047 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.000,00			27.000,00	2.074 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.000,00			27.000,00	2.102 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
2.502.000,00			**2.502.000,00**	Soma do Programa
2.502.000,00			**2.502.000,00**	Soma da SubFunção
9.316.000,00			**9.316.000,00**	**Soma da Função**
9.316.000,00			**9.316.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**1003**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
26.000,00			26.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
26.000,00			**26.000,00**	Soma do Programa
26.000,00			**26.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
67.000,00			67.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
67.000,00			**67.000,00**	Soma do Programa
67.000,00			**67.000,00**	Soma da SubFunção
93.000,00			**93.000,00**	**Soma da Função**
93.000,00			**93.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**1000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**1004**	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
95.000,00			95.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
35.000,00			35.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
35.000,00			35.000,00	2.077 GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
165.000,00			**165.000,00**	Soma do Programa
165.000,00			**165.000,00**	Soma da SubFunção
165.000,00			**165.000,00**	**Soma da Função**
165.000,00			**165.000,00**	**Total da Secretaria**
9.969.000,00		**5.648.000,00**	**15.617.000,00**	**Total da Unidade**
9.969.000,00		**5.648.000,00**	**15.617.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
		Unidade:	**0701**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
15.393.000,00			15.393.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.393.000,00			**15.393.000,00**	Soma do Programa
15.393.000,00			**15.393.000,00**	Soma da SubFunção
15.393.000,00			**15.393.000,00**	**Soma da Função**
15.393.000,00			**15.393.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
		Unidade:	**0702**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
		5.552.000,00	5.552.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
		125.000,00	125.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO
		3.098.000,00	3.098.000,00	1.023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
6.065.000,00			6.065.000,00	2.007 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
130.122.000,00			130.122.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
136.187.000,00		**8.775.000,00**	**144.962.000,00**	Soma do Programa
136.187.000,00		**8.775.000,00**	**144.962.000,00**	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
48.000,00			48.000,00	2.054 MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES
48.000,00			**48.000,00**	Soma do Programa
48.000,00			**48.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
		3.060.000,00	3.060.000,00	1.022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
		4.102.000,00	4.102.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
21.726.000,00			21.726.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
27.221.000,00			27.221.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
1.294.000,00			1.294.000,00	2.055 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
1.425.000,00			1.425.000,00	2.056 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE
51.666.000,00		**7.162.000,00**	**58.828.000,00**	Soma do Programa
51.666.000,00		**7.162.000,00**	**58.828.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
34.000,00			34.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
651.000,00			651.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
24.000,00			24.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE
675.000,00			**675.000,00**	Soma do Programa
675.000,00			**675.000,00**	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0003 EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
17.055.000,00			17.055.000,00	2.005 MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
17.055.000,00			**17.055.000,00**	Soma do Programa
17.055.000,00			**17.055.000,00**	Soma da SubFunção
205.665.000,00		**15.937.000,00**	**221.602.000,00**	**Soma da Função**
205.665.000,00		**15.937.000,00**	**221.602.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO**
		Secretaria:	**0700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
		Unidade:	**0703**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0004 DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
		150.000,00	150.000,00	1.181 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5.078.000,00			5.078.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
68.000,00			68.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
5.146.000,00		**150.000,00**	**5.296.000,00**	Soma do Programa
5.146.000,00		**150.000,00**	**5.296.000,00**	Soma da SubFunção
5.146.000,00		**150.000,00**	**5.296.000,00**	**Soma da Função**
5.146.000,00		**150.000,00**	**5.296.000,00**	**Total da Secretaria**
226.204.000,00		**16.087.000,00**	**242.291.000,00**	**Total da Unidade**
226.204.000,00		**16.087.000,00**	**242.291.000,00**	**Total do Órgão**
375.084.000,00	**10.029.000,00**	**41.788.000,00**	**426.901.000,00**	**Total do Poder**
			435.500.000,00	**Total da DESPESA**

: : :

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	8.599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGU	0,00	0,00	0,00	15.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.617.000,00
1100 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.599.000,00	0,00	0,00	21.252.000,00	0,00	47.000,00	0,00	15.617.000,00

: : :

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	236.995.000,00	5.296.000,00	0,00	0,00	0,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	86.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.938.000,00	0,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00	0,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	86.020.000,00	0,00	236.995.000,00	5.320.000,00	0,00	38.589.000,00	25.000,00

: : :

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	96.000,00	273.000,00	34.000,00	3.497.000,00	0,00	155.000,00	46.000,00	0,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Total	318.000,00	273.000,00	34.000,00	3.497.000,00	0,00	155.000,00	170.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.599.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.000,00
0300 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
0400 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.955.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.029.000,00	0,00	4.105.000,00	16.271.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.291.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.020.000,00
0900 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.160.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.617.000,00
1100 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LA	0,00	0,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	2.168.000,00
Total	0,00	2.435.000,00	2.020.000,00	10.029.000,00	0,00	4.105.000,00	435.500.000,00

: : :

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	**Legislativa**
			031	Ação Legislativa
			0001	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
286.000,00		286.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
5.777.000,00		5.777.000,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
2.536.000,00		2.536.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
8.599.000,00		**8.599.000,00**	Soma do Programa	
8.599.000,00		**8.599.000,00**	Soma da SubFunção	
8.599.000,00		**8.599.000,00**	**Soma da Função**	
			04	**Administração**
			091	Defesa da Ordem Jurídica
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
744.000,00		744.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
744.000,00		**744.000,00**	Soma do Programa	
744.000,00		**744.000,00**	Soma da SubFunção	
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.069.000,00		2.069.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
15.712.000,00		15.712.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
160.000,00		160.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
301.000,00		301.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
41.000,00		41.000,00	2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
28.000,00		28.000,00	2.071	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
18.311.000,00		**18.311.000,00**	Soma do Programa	
18.311.000,00		**18.311.000,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.137.000,00		2.137.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.137.000,00		**2.137.000,00**	Soma do Programa	
2.137.000,00		**2.137.000,00**	Soma da SubFunção	
			182	Defesa Civil
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00		60.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
60.000,00		**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00		**60.000,00**	Soma da SubFunção	
21.252.000,00		**21.252.000,00**	**Soma da Função**	
			06	**Segurança Pública**
			608	Promoção Da Produção Agropecuária
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
47.000,00		47.000,00	1.077	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS
47.000,00		**47.000,00**	Soma do Programa	
47.000,00		**47.000,00**	Soma da SubFunção	
47.000,00		**47.000,00**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			122	Administração Geral
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
23.000,00		23.000,00	2.028	PROCADSUAS
4.243.000,00		4.243.000,00	2.034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
95.000,00		95.000,00	2.068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
35.000,00		35.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
26.000,00		26.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
316.000,00		316.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
35.000,00		35.000,00	2.077	GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
38.000,00		38.000,00	2.101	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)
4.811.000,00		**4.811.000,00**	Soma do Programa	
4.811.000,00		**4.811.000,00**	Soma da SubFunção	
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
323.000,00		323.000,00	2.023	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
60.000,00		60.000,00	2.065	MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA
67.000,00		67.000,00	2.066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
450.000,00		**450.000,00**	Soma do Programa	
450.000,00		**450.000,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
24.000,00		24.000,00	1.088	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
1.331.000,00		1.331.000,00	2.024	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
851.000,00	5.000,00	856.000,00	2.049	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
2.206.000,00	**5.000,00**	**2.211.000,00**	Soma do Programa	
2.206.000,00	**5.000,00**	**2.211.000,00**	Soma da SubFunção	
			245	Serviços Socioassistenciais
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
543.000,00		543.000,00	2.025	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)
1.905.000,00		1.905.000,00	2.047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.000,00		27.000,00	2.074	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.000,00		27.000,00	2.102	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
2.502.000,00		**2.502.000,00**	Soma do Programa	
2.502.000,00		**2.502.000,00**	Soma da SubFunção	
			306	Alimentação e Nutrição
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
19.000,00		19.000,00	2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
19.000,00		**19.000,00**	Soma do Programa	
19.000,00		**19.000,00**	Soma da SubFunção	
			482	Habitação Urbana
			0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
5.624.000,00		5.624.000,00	1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
5.624.000,00		**5.624.000,00**	Soma do Programa	
5.624.000,00		**5.624.000,00**	Soma da SubFunção	
15.612.000,00	**5.000,00**	**15.617.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
9.376.000,00		9.376.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9.376.000,00		**9.376.000,00**	Soma do Programa	
9.376.000,00		**9.376.000,00**	Soma da SubFunção	
			125	Normatização e Fiscalização
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
30.000,00		30.000,00	2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00		**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00		**30.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
2.440.000,00		2.440.000,00	1.007	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
60.000,00	10.000,00	70.000,00	1.019	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
25.316.000,00	470.000,00	25.786.000,00	2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
28.000,00		28.000,00	2.106	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)
6.473.000,00	3.371.000,00	9.844.000,00	2.113	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
317.000,00		317.000,00	2.114	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
672.000,00		672.000,00	2.115	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
35.306.000,00	**3.851.000,00**	**39.157.000,00**	Soma do Programa	
35.306.000,00	**3.851.000,00**	**39.157.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
20.000,00	2.273.000,00	2.293.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
28.913.000,00	988.000,00	29.901.000,00	2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
467.000,00		467.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
246.000,00	401.000,00	647.000,00	2.022	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.571.000,00		1.571.000,00	2.130	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
31.217.000,00	**3.662.000,00**	**34.879.000,00**	Soma do Programa	
31.217.000,00	**3.662.000,00**	**34.879.000,00**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
267.000,00		267.000,00	2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
267.000,00		**267.000,00**	Soma do Programa	
267.000,00		**267.000,00**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
212.000,00		212.000,00	1.014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
193.000,00	2.000,00	195.000,00	2.117	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
405.000,00	**2.000,00**	**407.000,00**	Soma do Programa	
405.000,00	**2.000,00**	**407.000,00**	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
72.000,00		72.000,00	1.062	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS
107.000,00	2.000,00	109.000,00	2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES
581.000,00	1.142.000,00	1.723.000,00	2.116	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES
760.000,00	**1.144.000,00**	**1.904.000,00**	Soma do Programa	
760.000,00	**1.144.000,00**	**1.904.000,00**	Soma da SubFunção	
77.361.000,00	**8.659.000,00**	**86.020.000,00**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
15.393.000,00		15.393.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.393.000,00		**15.393.000,00**	Soma do Programa	
15.393.000,00		**15.393.000,00**	Soma da SubFunção	
			361	Ensino Fundamental
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
5.052.000,00	500.000,00	5.552.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
125.000,00		125.000,00	1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO
3.098.000,00		3.098.000,00	1.023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
6.065.000,00		6.065.000,00	2.007	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
128.760.000,00	1.362.000,00	130.122.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
143.100.000,00	**1.862.000,00**	**144.962.000,00**	Soma do Programa	
143.100.000,00	**1.862.000,00**	**144.962.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			364	Ensino Superior
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
48.000,00		48.000,00	2.054	MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES
48.000,00		**48.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00		**48.000,00**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
3.060.000,00		3.060.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
586.000,00	3.516.000,00	4.102.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
21.726.000,00		21.726.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
27.220.000,00	1.000,00	27.221.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
	1.294.000,00	1.294.000,00	2.055	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
	1.425.000,00	1.425.000,00	2.056	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE
52.592.000,00	**6.236.000,00**	**58.828.000,00**	Soma do Programa	
52.592.000,00	**6.236.000,00**	**58.828.000,00**	Soma da SubFunção	
			366	Educação de Jovens e Adultos
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
34.000,00		34.000,00	2.027	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
34.000,00		**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00		**34.000,00**	Soma da SubFunção	
			367	Educação Especial
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
70.000,00	581.000,00	651.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
24.000,00		24.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE
94.000,00	**581.000,00**	**675.000,00**	Soma do Programa	
94.000,00	**581.000,00**	**675.000,00**	Soma da SubFunção	
			782	Transporte Rodoviário
			0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
7.596.000,00	9.459.000,00	17.055.000,00	2.005	MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
7.596.000,00	**9.459.000,00**	**17.055.000,00**	Soma do Programa	
7.596.000,00	**9.459.000,00**	**17.055.000,00**	Soma da SubFunção	
218.857.000,00	**18.138.000,00**	**236.995.000,00**	**Soma da Função**	
			13	**Cultura**
			392	Difusão Cultural
			0004	DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
24.000,00		24.000,00	1.038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
150.000,00		150.000,00	1.181	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
4.578.000,00	500.000,00	5.078.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
68.000,00		68.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
4.820.000,00	**500.000,00**	**5.320.000,00**	Soma do Programa	
4.820.000,00	**500.000,00**	**5.320.000,00**	Soma da SubFunção	
4.820.000,00	**500.000,00**	**5.320.000,00**	**Soma da Função**	
			15	**Urbanismo**
			451	Infra-estrutura Urbana
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
16.143.000,00		16.143.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.143.000,00		**16.143.000,00**	Soma do Programa	
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
1.679.000,00		1.679.000,00	1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
3.650.000,00		3.650.000,00	1.018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
2.100.000,00		2.100.000,00	1.021	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
36.000,00		36.000,00	1.126	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
53.000,00		53.000,00	1.127	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES
150.000,00		150.000,00	1.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
99.000,00		99.000,00	2.123	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
40.000,00		40.000,00	2.124	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
621.000,00		621.000,00	2.136	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
7.643.000,00		7.643.000,00	2.190	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
87.000,00		87.000,00	2.231	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
16.158.000,00		**16.158.000,00**	Soma do Programa	
32.301.000,00		**32.301.000,00**	Soma da SubFunção	
			452	Serviços Urbanos
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
30.000,00		30.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO
30.000,00		**30.000,00**	Soma do Programa	
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
6.193.000,00		6.193.000,00	2.129	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6.193.000,00		**6.193.000,00**	Soma do Programa	
6.223.000,00		**6.223.000,00**	Soma da SubFunção	
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
65.000,00		65.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
65.000,00		**65.000,00**	Soma do Programa	
65.000,00		**65.000,00**	Soma da SubFunção	
38.589.000,00		**38.589.000,00**	**Soma da Função**	
			16	**Habitação**
			482	Habitação Urbana
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
25.000,00		25.000,00	1.182	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
25.000,00		**25.000,00**	Soma do Programa	
25.000,00		**25.000,00**	Soma da SubFunção	
25.000,00		**25.000,00**	**Soma da Função**	
			17	**Saneamento**
			512	Saneamento Básico Urbano
			0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
150.000,00		150.000,00	1.179	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO
72.000,00		72.000,00	2.252	LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM
222.000,00		**222.000,00**	Soma do Programa	
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
36.000,00		36.000,00	1.155	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO
36.000,00		**36.000,00**	Soma do Programa	
258.000,00		**258.000,00**	Soma da SubFunção	
			544	Recursos Hídricos
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00		60.000,00	2.251	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
60.000,00		**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00		**60.000,00**	Soma da SubFunção	
318.000,00		**318.000,00**	**Soma da Função**	
			18	**Gestão Ambiental**
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
20.000,00	20.000,00	40.000,00	2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
20.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	Soma do Programa	
20.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	Soma da SubFunção	
			542	Controle Ambiental
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
71.000,00		71.000,00	1.180	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL
54.000,00		54.000,00	2.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
40.000,00		40.000,00	2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
165.000,00		**165.000,00**	Soma do Programa	
165.000,00		**165.000,00**	Soma da SubFunção	
			543	Recuperação de Áreas Degradadas
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
48.000,00	20.000,00	68.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
48.000,00	**20.000,00**	**68.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00	**20.000,00**	**68.000,00**	Soma da SubFunção	
233.000,00	**40.000,00**	**273.000,00**	**Soma da Função**	
			19	**Ciência e Tecnologia**
			573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
34.000,00		34.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT
34.000,00		**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00		**34.000,00**	Soma da SubFunção	
34.000,00		**34.000,00**	**Soma da Função**	
			20	**Agricultura**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.439.000,00		2.439.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2.439.000,00		**2.439.000,00**	Soma do Programa	
2.439.000,00		**2.439.000,00**	Soma da SubFunção	
			608	Promoção Da Produção Agropecuária
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
310.000,00		310.000,00	1.015	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
30.000,00		30.000,00	1.055	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
224.000,00		224.000,00	1.153	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
306.000,00		306.000,00	1.154	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
36.000,00		36.000,00	1.156	CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL
104.000,00		104.000,00	1.157	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS
48.000,00		48.000,00	2.147	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
1.058.000,00		**1.058.000,00**	Soma do Programa	
1.058.000,00		**1.058.000,00**	Soma da SubFunção	
3.497.000,00		**3.497.000,00**	**Soma da Função**	
			22	**Indústria**
			661	Promoção Industrial
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
107.000,00		107.000,00	1.178	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
107.000,00		**107.000,00**	Soma do Programa	
107.000,00		**107.000,00**	Soma da SubFunção	
			691	Promoção Comercial
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
48.000,00		48.000,00	2.153	MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
48.000,00		**48.000,00**		Soma do Programa
48.000,00		**48.000,00**		Soma da SubFunção
155.000,00		**155.000,00**		**Soma da Função**
			23	**Comércio e Serviços**
			608	Promoção Da Produção Agropecuária
			0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
46.000,00		46.000,00	1.128	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)
46.000,00		**46.000,00**		Soma do Programa
46.000,00		**46.000,00**		Soma da SubFunção
			695	Turismo
			0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
36.000,00		36.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO
18.000,00		18.000,00	1.122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
35.000,00		35.000,00	2.122	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL
35.000,00		35.000,00	2.126	MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO
124.000,00		**124.000,00**		Soma do Programa
124.000,00		**124.000,00**		Soma da SubFunção
170.000,00		**170.000,00**		**Soma da Função**
			26	**Transporte**
			122	Administração Geral
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.405.000,00		2.405.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.405.000,00		**2.405.000,00**		Soma do Programa
			0010	TRANSPORTAR COM QUALIDADE
30.000,00		30.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR
30.000,00		**30.000,00**		Soma do Programa
2.435.000,00		**2.435.000,00**		Soma da SubFunção
2.435.000,00		**2.435.000,00**		**Soma da Função**
			27	**Desporto e Lazer**
			812	Desporto Comunitário
			0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
397.000,00		397.000,00	2.070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
397.000,00		**397.000,00**		Soma do Programa
			0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
1.536.000,00		1.536.000,00	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
30.000,00		30.000,00	2.121	MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
35.000,00		35.000,00	2.125	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER
1.601.000,00		**1.601.000,00**		Soma do Programa
1.998.000,00		**1.998.000,00**		Soma da SubFunção
			813	Lazer
			0007	ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
22.000,00		22.000,00	1.121	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER
22.000,00		**22.000,00**		Soma do Programa
22.000,00		**22.000,00**		Soma da SubFunção
2.020.000,00		**2.020.000,00**		**Soma da Função**
			28	**Encargos especiais**
			843	Serviço da Dívida Interna
			0905	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
7.735.000,00		7.735.000,00	0.905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
7.735.000,00		**7.735.000,00**		Soma do Programa
7.735.000,00		**7.735.000,00**		Soma da SubFunção
			846	Outros Encargos Especiais
			0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
960.000,00		960.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
960.000,00		**960.000,00**	Soma do Programa
			0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1.334.000,00		1.334.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
1.334.000,00		**1.334.000,00**	Soma do Programa
2.294.000,00		**2.294.000,00**	Soma da SubFunção
10.029.000,00		**10.029.000,00**	**Soma da Função**
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
4.105.000,00		4.105.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
4.105.000,00		**4.105.000,00**	Soma do Programa
4.105.000,00		**4.105.000,00**	Soma da SubFunção
4.105.000,00		**4.105.000,00**	**Soma da Função**
408.158.000,00	**27.342.000,00**	**435.500.000,00**	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR GRUPO DE DESPESA **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	384.405.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.932.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.729.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.744.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.990.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.972.000,00
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.006.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.105.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.105.000,00
Quant. Registros: 10	**Total**	**435.500.000,00**

:

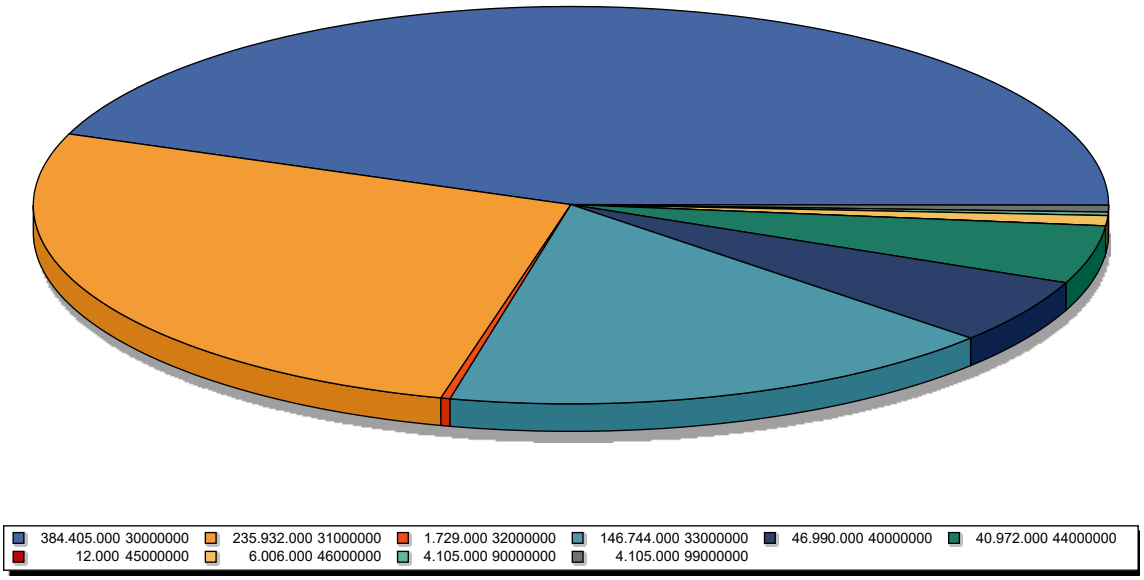
:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR GRUPO DE DESPESA — **ORÇAMENTO 2026**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
50	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.186.000,00
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	21.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	572.000,00
90	APLICACOES DIRETAS	428.602.000,00
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1 O E 2 O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N O 141, DE 2012	2.000,00
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N O 141, DE 2012	2.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.105.000,00
Quant. Registros: 8	**Total**	**435.500.000,00**

:

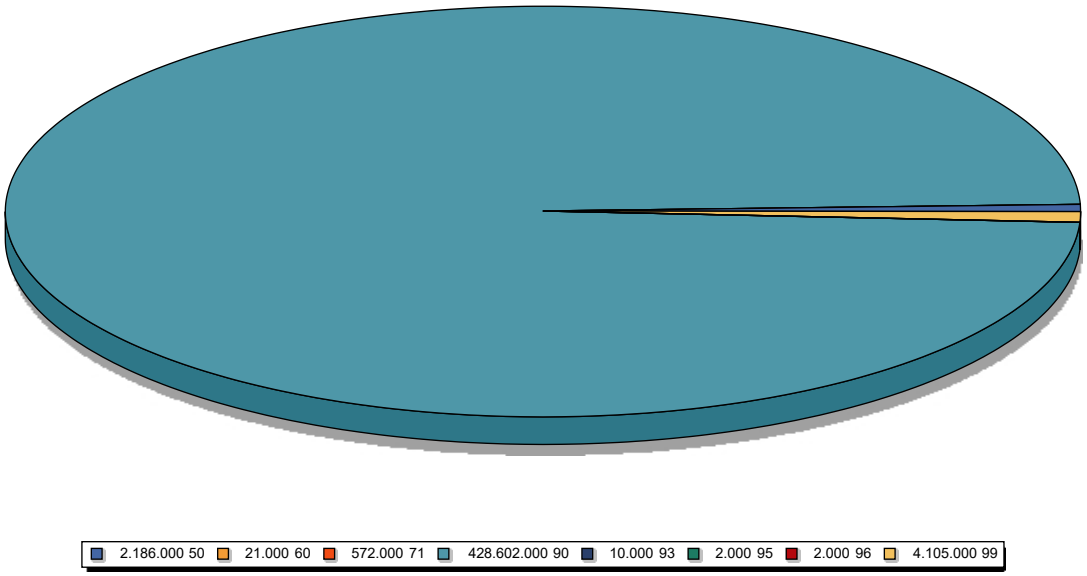
:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo XIII - DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO **ORÇAMENTO 2026**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				0001	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
		286.000,00	286.000,00	1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
5.777.000,00			5.777.000,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
2.536.000,00			2.536.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	Soma do Programa	
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	Soma da SubFunção	
8.313.000,00		**286.000,00**	**8.599.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				091	Defesa da Ordem Jurídica
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
744.000,00			744.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
744.000,00			**744.000,00**	Soma do Programa	
744.000,00			**744.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.069.000,00			2.069.000,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
15.712.000,00			15.712.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
160.000,00			160.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
301.000,00			301.000,00	2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
41.000,00			41.000,00	2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
28.000,00			28.000,00	2.071	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
18.311.000,00			**18.311.000,00**	Soma do Programa	
18.311.000,00			**18.311.000,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.137.000,00			2.137.000,00	2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.137.000,00			**2.137.000,00**	Soma do Programa	
2.137.000,00			**2.137.000,00**	Soma da SubFunção	
				182	Defesa Civil
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00			60.000,00	2.135	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção	
21.252.000,00			**21.252.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		47.000,00	47.000,00	1.077	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS
		47.000,00	**47.000,00**	Soma do Programa	
		47.000,00	**47.000,00**	Soma da SubFunção	
		47.000,00	**47.000,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
23.000,00			23.000,00	2.028	PROCADSUAS
4.243.000,00			4.243.000,00	2.034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
95.000,00			95.000,00	2.068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
35.000,00			35.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
26.000,00			26.000,00	2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
316.000,00			316.000,00	2.076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
35.000,00			35.000,00	2.077	GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
38.000,00			38.000,00	2.101	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)
4.811.000,00			**4.811.000,00**	Soma do Programa	
4.811.000,00			**4.811.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
323.000,00			323.000,00	2.023	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
60.000,00			60.000,00	2.065	MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA
67.000,00			67.000,00	2.066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
450.000,00			**450.000,00**	Soma do Programa	
450.000,00			**450.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
		24.000,00	24.000,00	1.088	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
1.331.000,00			1.331.000,00	2.024	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
856.000,00			856.000,00	2.049	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
2.187.000,00		**24.000,00**	**2.211.000,00**	Soma do Programa	
2.187.000,00		**24.000,00**	**2.211.000,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
543.000,00			543.000,00	2.025	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)
1.905.000,00			1.905.000,00	2.047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.000,00			27.000,00	2.074	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.000,00			27.000,00	2.102	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
2.502.000,00			**2.502.000,00**	Soma do Programa	
2.502.000,00			**2.502.000,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
19.000,00			19.000,00	2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
19.000,00			**19.000,00**	Soma do Programa	
19.000,00			**19.000,00**	Soma da SubFunção	
				482	Habitação Urbana
				0006	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
		5.624.000,00	5.624.000,00	1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
		5.624.000,00	**5.624.000,00**	Soma do Programa	
		5.624.000,00	**5.624.000,00**	Soma da SubFunção	
9.969.000,00		**5.648.000,00**	**15.617.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
9.376.000,00			9.376.000,00	2.040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9.376.000,00			**9.376.000,00**	Soma do Programa	
9.376.000,00			**9.376.000,00**	Soma da SubFunção	
				125	Normatização e Fiscalização
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
30.000,00			30.000,00	2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		2.440.000,00	2.440.000,00	1.007	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		70.000,00	70.000,00	1.019	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
25.786.000,00			25.786.000,00	2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
28.000,00			28.000,00	2.106	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)
9.844.000,00			9.844.000,00	2.113	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
317.000,00			317.000,00	2.114	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB
672.000,00			672.000,00	2.115	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
36.647.000,00		**2.510.000,00**	**39.157.000,00**	Soma do Programa	
36.647.000,00		**2.510.000,00**	**39.157.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		2.293.000,00	2.293.000,00	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
29.901.000,00			29.901.000,00	2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
467.000,00			467.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
647.000,00			647.000,00	2.022	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.571.000,00			1.571.000,00	2.130	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
32.586.000,00		**2.293.000,00**	**34.879.000,00**	Soma do Programa	
32.586.000,00		**2.293.000,00**	**34.879.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
267.000,00			267.000,00	2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
267.000,00			**267.000,00**	Soma do Programa	
267.000,00			**267.000,00**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		212.000,00	212.000,00	1.014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
195.000,00			195.000,00	2.117	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
195.000,00		**212.000,00**	**407.000,00**	Soma do Programa	
195.000,00		**212.000,00**	**407.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				0005	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
		72.000,00	72.000,00	1.062	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS
109.000,00			109.000,00	2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES
1.723.000,00			1.723.000,00	2.116	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES
1.832.000,00		**72.000,00**	**1.904.000,00**	Soma do Programa	
1.832.000,00		**72.000,00**	**1.904.000,00**	Soma da SubFunção	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**86.020.000,00**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
15.393.000,00			15.393.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.393.000,00			**15.393.000,00**	Soma do Programa	
15.393.000,00			**15.393.000,00**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
		5.552.000,00	5.552.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
		125.000,00	125.000,00	1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO
		3.098.000,00	3.098.000,00	1.023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
6.065.000,00			6.065.000,00	2.007	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
130.122.000,00			130.122.000,00	2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
136.187.000,00		**8.775.000,00**	**144.962.000,00**	Soma do Programa	
136.187.000,00		**8.775.000,00**	**144.962.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				364	Ensino Superior
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
48.000,00			48.000,00	2.054	MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES
48.000,00			**48.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00			**48.000,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
		3.060.000,00	3.060.000,00	1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
		4.102.000,00	4.102.000,00	1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
21.726.000,00			21.726.000,00	2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
27.221.000,00			27.221.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
1.294.000,00			1.294.000,00	2.055	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
1.425.000,00			1.425.000,00	2.056	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE
51.666.000,00		**7.162.000,00**	**58.828.000,00**	Soma do Programa	
51.666.000,00		**7.162.000,00**	**58.828.000,00**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
34.000,00			34.000,00	2.027	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
651.000,00			651.000,00	2.052	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
24.000,00			24.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE
675.000,00			**675.000,00**	Soma do Programa	
675.000,00			**675.000,00**	Soma da SubFunção	
				782	Transporte Rodoviário
				0003	EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA
17.055.000,00			17.055.000,00	2.005	MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
17.055.000,00			**17.055.000,00**	Soma do Programa	
17.055.000,00			**17.055.000,00**	Soma da SubFunção	
221.058.000,00		**15.937.000,00**	**236.995.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				0004	DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA
		24.000,00	24.000,00	1.038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
		150.000,00	150.000,00	1.181	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5.078.000,00			5.078.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
68.000,00			68.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
5.146.000,00		**174.000,00**	**5.320.000,00**	Soma do Programa	
5.146.000,00		**174.000,00**	**5.320.000,00**	Soma da SubFunção	
5.146.000,00		**174.000,00**	**5.320.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
16.143.000,00			16.143.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.143.000,00			**16.143.000,00**	Soma do Programa	
				0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		1.679.000,00	1.679.000,00	1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		3.650.000,00	3.650.000,00	1.018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
		2.100.000,00	2.100.000,00	1.021	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		36.000,00	36.000,00	1.126	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
		53.000,00	53.000,00	1.127	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES
		150.000,00	150.000,00	1.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
99.000,00			99.000,00	2.123	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
40.000,00			40.000,00	2.124	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
621.000,00			621.000,00	2.136	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
7.643.000,00			7.643.000,00	2.190	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
87.000,00			87.000,00	2.231	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
8.490.000,00		**7.668.000,00**	**16.158.000,00**	Soma do Programa	
24.633.000,00		**7.668.000,00**	**32.301.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
30.000,00			30.000,00	2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
				0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
6.193.000,00			6.193.000,00	2.129	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6.193.000,00			**6.193.000,00**	Soma do Programa	
6.223.000,00			**6.223.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		65.000,00	65.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
		65.000,00	**65.000,00**	Soma do Programa	
		65.000,00	**65.000,00**	Soma da SubFunção	
30.856.000,00		**7.733.000,00**	**38.589.000,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				482	Habitação Urbana
				0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		25.000,00	25.000,00	1.182	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
		25.000,00	**25.000,00**	Soma do Programa	
		25.000,00	**25.000,00**	Soma da SubFunção	
		25.000,00	**25.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				512	Saneamento Básico Urbano
				0008	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
		150.000,00	150.000,00	1.179	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO
72.000,00			72.000,00	2.252	LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM
72.000,00		**150.000,00**	**222.000,00**	Soma do Programa	
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		36.000,00	36.000,00	1.155	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO
		36.000,00	**36.000,00**	Soma do Programa	
72.000,00		**186.000,00**	**258.000,00**	Soma da SubFunção	
				544	Recursos Hídricos
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
60.000,00			60.000,00	2.251	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa	
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção	
132.000,00		**186.000,00**	**318.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
40.000,00			40.000,00	2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
40.000,00			**40.000,00**	Soma do Programa	
40.000,00			**40.000,00**	Soma da SubFunção	
				542	Controle Ambiental
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		71.000,00	71.000,00	1.180	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL
54.000,00			54.000,00	2.110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
40.000,00			40.000,00	2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
94.000,00		**71.000,00**	**165.000,00**	Soma do Programa	
94.000,00		**71.000,00**	**165.000,00**	Soma da SubFunção	
				543	Recuperação de Áreas Degradadas
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
68.000,00			68.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
68.000,00			**68.000,00**	Soma do Programa	
68.000,00			**68.000,00**	Soma da SubFunção	
202.000,00		**71.000,00**	**273.000,00**	**Soma da Função**	
				19	**Ciência e Tecnologia**
				573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
34.000,00			34.000,00	2.154	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT
34.000,00			**34.000,00**	Soma do Programa	
34.000,00			**34.000,00**	Soma da SubFunção	
34.000,00			**34.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	Administração Geral
				0002	GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.439.000,00			2.439.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2.439.000,00			**2.439.000,00**	Soma do Programa	
2.439.000,00			**2.439.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		310.000,00	310.000,00	1.015	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
		30.000,00	30.000,00	1.055	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL
		224.000,00	224.000,00	1.153	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)
		306.000,00	306.000,00	1.154	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
		36.000,00	36.000,00	1.156	CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL
		104.000,00	104.000,00	1.157	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS
48.000,00			48.000,00	2.147	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
48.000,00		**1.010.000,00**	**1.058.000,00**	Soma do Programa	
48.000,00		**1.010.000,00**	**1.058.000,00**	Soma da SubFunção	
2.487.000,00		**1.010.000,00**	**3.497.000,00**	**Soma da Função**	
				22	**Indústria**
				661	Promoção Industrial
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		107.000,00	107.000,00	1.178	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
		107.000,00	**107.000,00**	Soma do Programa	
		107.000,00	**107.000,00**	Soma da SubFunção	
				691	Promoção Comercial
				0009	ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
48.000,00			48.000,00	2.153	MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
48.000,00			**48.000,00**	Soma do Programa
48.000,00			**48.000,00**	Soma da SubFunção
48.000,00		**107.000,00**	**155.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0009 ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
		46.000,00	46.000,00	1.128 CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)
		46.000,00	**46.000,00**	Soma do Programa
		46.000,00	**46.000,00**	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				0007 ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		36.000,00	36.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO
		18.000,00	18.000,00	1.122 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
35.000,00			35.000,00	2.122 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL
35.000,00			35.000,00	2.126 MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO
70.000,00		**54.000,00**	**124.000,00**	Soma do Programa
70.000,00		**54.000,00**	**124.000,00**	Soma da SubFunção
70.000,00		**100.000,00**	**170.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
2.405.000,00			2.405.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.405.000,00			**2.405.000,00**	Soma do Programa
				0010 TRANSPORTAR COM QUALIDADE
30.000,00			30.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
2.435.000,00			**2.435.000,00**	Soma da SubFunção
2.435.000,00			**2.435.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA
397.000,00			397.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
397.000,00			**397.000,00**	Soma do Programa
				0007 ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		1.536.000,00	1.536.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
30.000,00			30.000,00	2.121 MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
35.000,00			35.000,00	2.125 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER
65.000,00		**1.536.000,00**	**1.601.000,00**	Soma do Programa
462.000,00		**1.536.000,00**	**1.998.000,00**	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0007 ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE
		22.000,00	22.000,00	1.121 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER
		22.000,00	**22.000,00**	Soma do Programa
		22.000,00	**22.000,00**	Soma da SubFunção
462.000,00		**1.558.000,00**	**2.020.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
	7.735.000,00		7.735.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	7.735.000,00		**7.735.000,00**	Soma do Programa
	7.735.000,00		**7.735.000,00**	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	960.000,00		960.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
	960.000,00		**960.000,00**	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	1.334.000,00		1.334.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
	1.334.000,00		**1.334.000,00**	Soma do Programa
	2.294.000,00		**2.294.000,00**	Soma da SubFunção
	10.029.000,00		**10.029.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		4.105.000,00	4.105.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	Soma do Programa
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	Soma da SubFunção
		4.105.000,00	**4.105.000,00**	**Soma da Função**
			435.500.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.880.000,00	82.577.000,00	46.303.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%	0,00	16.771.000,00	-16.771.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	0,00	29.532.000,00	-29.532.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.464.000,00	1.464.000,00	0,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	91.000.000,00	4.380.000,00	86.620.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	86.620.000,00	-86.620.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.000.000,00	21.604.000,00	14.396.000,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	14.396.000,00	-14.396.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	69.000.000,00	22.544.000,00	46.456.000,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	46.456.000,00	-46.456.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	81.000,00	81.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	9.618.000,00	9.618.000,00	0,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)	2.537.000,00	2.537.000,00	0,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.839.000,00	1.839.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00
1.570.0000	Transf. do Governo Federal ref. a Conv. e Instrumentos Cong. Vinc. à Educação	3.522.000,00	3.522.000,00	0,00
1.571.0000	Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação	1.611.000,00	1.611.000,00	0,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.508.000,00	1.508.000,00	0,00
1.600.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	27.618.000,00	27.618.000,00	0,00
1.600.3110	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda Individual	7.020.000,00	7.020.000,00	0,00
1.600.3120	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda de Bancada	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.600.3130	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda de Comissão	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
1.601.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	4.167.000,00	4.167.000,00	0,00
1.604.0000	Transf. provenientes do Governo Federal destin. ao vencimento dos ACS e ACE	5.252.000,00	5.252.000,00	0,00
1.605.0000	Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.	4.040.000,00	4.040.000,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	955.000,00	955.000,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	267.000,00	267.000,00	0,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	617.000,00	617.000,00	0,00
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	401.000,00	401.000,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.192.000,00	2.192.000,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	762.000,00	762.000,00	0,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.428.000,00	3.428.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.571.000,00	3.571.000,00	0,00
1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	10.000,00	0,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	6.420.000,00	6.420.000,00	0,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.000,00	4.000,00	0,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	178.000,00	178.000,00	0,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.000,00	3.000,00	0,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	285.000,00	285.000,00	0,00
1.720.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00
1.721.0000	Transferência da União Referente a Bônus de Ass de Contrato de Partilha da Produção	13.000,00	13.000,00	0,00
1.748.0000	Outras vinculações de transferências dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	83.000,00	83.000,00	0,00

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	4.005.000,00	4.005.000,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	239.000,00	239.000,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00	3.000,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.000,00	120.000,00	0,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	1.000,00	1.000,00	0,00
	Total Geral:	**435.500.000,00**	**435.500.000,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	
		Secretaria:	0100	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO			01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	
		120.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		166.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		286.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
5.772.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.777.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
2.236.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
300.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.536.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
8.313.000,00		286.000,00	=	8.599.000,00	Total da Secretaria
8.313.000,00		286.000,00	=	8.599.000,00	Total da Unidade
8.313.000,00		286.000,00	=	8.599.000,00	Total do Órgão
8.313.000,00		286.000,00	=	8.599.000,00	Total do Poder

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	
		Secretaria:	0200	GABINETE DO PREFEITO	
		Unidade:	0201	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE			04.122.0002.2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
1.738.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
327.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.069.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.069.000,00			=	**2.069.000,00 Total da Secretaria**	
2.069.000,00			=	**2.069.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	0300	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	
		Unidade:	0301	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	
ATIVIDADE			04.122.0002.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	
277.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
18.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
301.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
301.000,00			=	**301.000,00 Total da Secretaria**	
301.000,00			=	**301.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	0400	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
		Unidade:	0401	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
ATIVIDADE			04.091.0002.2.030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	
412.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
329.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
744.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
744.000,00			=	**744.000,00 Total da Secretaria**	
744.000,00			=	**744.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	
		Unidade:	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	
PROJETO			16.482.0008.1.182	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		25.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			04.122.0002.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
8.791.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.805.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
104.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
12.000,00			45 -	INVERSOES FINANCEIRAS	
15.712.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			04.122.0002.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
120.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
160.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			04.122.0002.2.071	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
22.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
28.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				**15.452.0002.2.131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**	
20.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
15.930.000,00		**25.000,00**	**=**	**15.955.000,00 Total da Secretaria**	
15.930.000,00		**25.000,00**	**=**	**15.955.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**0600**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
		Unidade:	**0601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				**28.846.0901.9.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS**	
	936.000,00			31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	12.000,00			33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	12.000,00			44 - INVESTIMENTOS	
	960.000,00		**Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)**		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				**28.843.0905.9.05 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**	
	1.729.000,00			32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	6.006.000,00			46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	
	7.735.000,00		**Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)**		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				**28.846.0909.9.09 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP**	
	1.334.000,00			33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	1.334.000,00		**Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)**		
ATIVIDADE				**04.123.0002.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
1.782.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
352.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
2.137.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
PROJETO				**99.999.0999.9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA**	
		4.105.000,00		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
		4.105.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
2.137.000,00	**10.029.000,00**	**4.105.000,00**	**=**	**16.271.000,00 Total da Secretaria**	
2.137.000,00	**10.029.000,00**	**4.105.000,00**	**=**	**16.271.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**0900**	**SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO**	
		Unidade:	**0901**	**SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO**	
PROJETO				**15.451.0008.1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**	
		36.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.643.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		1.679.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**15.541.0008.1.017 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**	
		6.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		59.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		65.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**15.451.0008.1.018 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS**	
		10.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3.640.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		3.650.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**15.451.0008.1.021 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**	
		50.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.050.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		2.100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**15.451.0008.1.126 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE**	
		12.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.000,00		44 - INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		36.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.0008.1.127**	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES**	
		6.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		47.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		53.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.0008.1.129**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
		50.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**17.512.0008.1.179**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO**	
		50.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**15.451.0002.2.035**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
7.466.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.545.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
132.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
16.143.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.0008.2.123**	**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**	
75.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
99.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.0008.2.124**	**MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
20.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
40.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.452.0008.2.129**	**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
6.134.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
59.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
6.193.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.0008.2.190**	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**	
7.619.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.643.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.0008.2.231**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO**	
24.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
51.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
87.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**17.512.0008.2.252**	**LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM**	
36.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
36.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
72.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
30.277.000,00		**7.883.000,00**	**=**	**38.160.000,00**	**Total da Secretaria**
30.277.000,00		**7.883.000,00**	**=**	**38.160.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**1100**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS**	
		Unidade:	**1101**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS**	
PROJETO			**20.608.0009.1.015**	**MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**	
		10.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		300.000,00		44 - INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		310.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.0009.1.055**	**CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL**	
		6.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		30.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**06.608.0009.1.077**	**IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS**	
		24.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		23.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		47.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.608.0009.1.128**	**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)**	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		36.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		46.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.0009.1.153**	**CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		212.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		224.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.0009.1.154**	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO**	
		306.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		306.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**17.512.0009.1.155**	**CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		36.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.0009.1.156**	**CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		36.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.608.0009.1.157**	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS**	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		94.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		104.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**22.661.0009.1.178**	**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL**	
		24.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		83.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		107.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.542.0009.1.180**	**CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		59.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		71.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.122.0002.2.067**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**	
1.450.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
985.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.439.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.542.0009.2.110**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
42.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
54.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE			**18.542.0009.2.111**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
40.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
40.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.0009.2.112**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**
40.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
40.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.543.0009.2.118**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
68.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
68.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.182.0009.2.135**		**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**
36.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.608.0009.2.147**		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO**
36.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
48.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**22.691.0009.2.153**		**MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO**
36.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
48.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**19.573.0009.2.154**		**MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT**
24.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
34.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**17.544.0009.2.251**		**MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)**
10.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.891.000,00		**1.317.000,00**	**=**	**4.208.000,00**	**Total da Secretaria**
2.891.000,00		**1.317.000,00**	**=**	**4.208.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**1200**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA**
		Unidade:	**1201**		**SECRETARIA MUNICIPAL DEARTICULAÇÃO POLITICA**
ATIVIDADE			**04.122.0002.2.062**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
13.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
41.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
41.000,00			**=**	**41.000,00**	**Total da Secretaria**
41.000,00			**=**	**41.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**1300**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
		Unidade:	**1301**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
ATIVIDADE			**26.122.0002.2.036**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
1.849.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
544.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
2.405.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**26.122.0002.2.039**		**MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR**
20.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00				44 -	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.0008.2.136**	**MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**	
609.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
621.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.056.000,00			**=**	**3.056.000,00 Total da Secretaria**	
3.056.000,00			**=**	**3.056.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**1400**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
		Unidade:	**1401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
PROJETO			**27.812.0007.1.004**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.524.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.536.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.695.0007.1.006**	**CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		36.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.0004.1.038**	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		24.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.0007.1.121**	**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER**	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		22.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.695.0007.1.122**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**	
		6.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		18.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**27.812.0002.2.070**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
273.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
119.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
397.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.812.0007.2.121**	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER**	
26.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.695.0007.2.122**	**APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL**	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.812.0007.2.125**	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER**	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.695.0007.2.126**	**MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO**	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
532.000,00		**1.636.000,00**	**=**	**2.168.000,00 Total da Secretaria**	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
532.000,00		**1.636.000,00**	**=**	**2.168.000,00**	**Total da Unidade**
57.978.000,00	**10.029.000,00**	**14.966.000,00**	**=**	**82.973.000,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO**	
		Secretaria:	**0700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
		Unidade:	**0701**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
ATIVIDADE			**12.122.0002.2.010**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
8.589.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.779.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.393.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
15.393.000,00			**=**	**15.393.000,00**	**Total da Secretaria**
		Unidade:	**0702**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROJETO			**12.361.0003.1.003**	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.540.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		5.552.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.0003.1.013**	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO**	
		24.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		101.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		125.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.365.0003.1.022**	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3.050.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.060.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.0003.1.023**	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3.086.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.098.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.365.0003.1.024**	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE**	
		36.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.066.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		4.102.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.782.0003.2.005**	**MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
16.457.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
598.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
17.055.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.0003.2.007**	**MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL**	
6.065.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.065.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.0003.2.026**	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**	
18.634.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.592.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
500.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
21.726.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.366.0003.2.027**	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.0003.2.038**	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
108.960.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
20.297.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
865.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
130.122.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.0003.2.051**	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**	
19.904.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.816.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
501.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
27.221.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.367.0003.2.052**	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
615.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
651.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.364.0003.2.054**	**MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES**	
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
48.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.0003.2.055**	**MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**	
1.294.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.294.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.0003.2.056**	**MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE**	
1.425.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.425.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.367.0003.2.057**	**MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE**	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
24.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
205.665.000,00		**15.937.000,00**	**=**	**221.602.000,00**	**Total da Secretaria**
		Unidade:	**0703**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
PROJETO			**13.392.0004.1.181**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**	
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.0004.2.011**	**MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS**	
5.072.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.078.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.0004.2.013**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
50.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
68.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.146.000,00		**150.000,00**	**=**	**5.296.000,00**	**Total da Secretaria**
226.204.000,00		**16.087.000,00**	**=**	**242.291.000,00**	**Total da Unidade**
226.204.000,00		**16.087.000,00**	**=**	**242.291.000,00**	**Total do Órgão**
284.182.000,00	**10.029.000,00**	**31.053.000,00**	**=**	**325.264.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
				333.863.000,00 Total da DESPESA	

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	
		Secretaria:	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Unidade:	0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO			10.301.0005.1.007	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.430.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.440.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			10.302.0005.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.283.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.293.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			10.304.0005.1.014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
		6.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		206.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		212.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			10.301.0005.1.019	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		60.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		70.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			10.305.0005.1.062	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
		6.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		66.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		72.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			10.301.0005.2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
12.374.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
13.356.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
56.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
25.786.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			10.302.0005.2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
14.943.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
14.911.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
47.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
29.901.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			10.305.0005.2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
85.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
109.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			10.303.0005.2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
261.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
267.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			10.302.0005.2.021	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
300.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
164.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
467.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			10.302.0005.2.022	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
647.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
647.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.0002.2.040**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2.690.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.682.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.376.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.125.0005.2.100**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.0005.2.106**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
28.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.0005.2.113**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**	
9.833.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
9.844.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.0005.2.114**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB**	
300.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
17.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
317.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.0005.2.115**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
660.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
672.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.0005.2.116**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES**	
1.723.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.723.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.304.0005.2.117**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
171.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
195.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.0005.2.130**	**ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**	
1.171.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
400.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.571.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**=**	**86.020.000,00 Total da Secretaria**	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**=**	**86.020.000,00 Total da Unidade**	
80.933.000,00		**5.087.000,00**	**=**	**86.020.000,00 Total do Órgão**	
			Órgão:	**4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO**	
			Secretaria:	**1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
			Unidade:	**1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROJETO			**08.482.0006.1.012**	**CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
		5.624.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		5.624.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO			**08.244.0006.1.088**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
		12.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		24.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**08.306.0006.2.064**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**	
15.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
19.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.0006.2.065**	**MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA**	
40.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.076**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	
277.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
36.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
316.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
395.000,00		**5.648.000,00**	**=**	**6.043.000,00**	**Total da Secretaria**
		Unidade:	**1002**	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE			**08.243.0006.2.023**	**PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**	
182.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
138.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
323.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.0006.2.024**	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
1.328.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.331.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.0006.2.025**	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)**	
429.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
111.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
543.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.028**	**PROCADSUAS**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
23.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.034**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
3.145.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.082.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.243.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.0006.2.047**	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
988.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
913.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.905.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.0006.2.049**	**BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**	
371.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
480.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
856.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.0006.2.074**	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
24.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
27.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.101**	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
38.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.0006.2.102**	**BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS**	
24.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
27.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
9.316.000,00			**=**	**9.316.000,00 Total da Secretaria**	
		Unidade:	**1003**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE			**08.243.0006.2.066**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
22.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
39.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
67.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.075**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
11.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
26.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
93.000,00			**=**	**93.000,00 Total da Secretaria**	
		Unidade:	**1004**	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**	
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.068**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**	
60.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
95.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.069**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO**	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.0006.2.077**	**GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**	
30.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
165.000,00			**=**	**165.000,00 Total da Secretaria**	
9.969.000,00		**5.648.000,00**	**=**	**15.617.000,00 Total da Unidade**	
9.969.000,00		**5.648.000,00**	**=**	**15.617.000,00 Total do Órgão**	
90.902.000,00		**10.735.000,00**	**=**	**101.637.000,00 Total do Poder**	

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

EXERCÍCIO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
				101.637.000,00 Total da DESPESA	

:

:

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	435.500	417.163	0,087%	0,106%	464.313	444.013	0,088%	0,106%	493.849	472.230	0,093%	0,106%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	432.847	414.621	0,087%	0,105%	461.454	441.279	0,087%	0,105%	490.780	469.295	0,093%	0,105%
Receitas Primárias Correntes	407.653	433.444	0,082%	0,099%	482.403	461.308	0,091%	0,110%	513.051	490.587	0,097%	0,110%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.724	30.388	0,006%	0,008%	33.823	32.344	0,006%	0,008%	35.978	34.402	0,007%	0,008%
Transferências Correntes	370.964	355.339	0,074%	0,090%	395.473	378.178	0,075%	0,090%	420.592	402.173	0,080%	0,090%
Demais Receitas Primárias Correntes	815	783	0,000%	0,000%	873	837	0,000%	0,000%	933	895	0,000%	0,000%
Receitas Primárias de Capital	25.192	24.133	0,005%	0,006%	26.858	25.686	0,005%	0,006%	28.567	27.320	0,005%	0,006%
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	435.500	417.163	0,087%	0,106%	464.313	444.013	0,088%	0,106%	493.849	472.230	0,093%	0,106%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	426.871	408.897	0,086%	0,104%	455.115	435.216	0,086%	0,104%	484.067	462.876	0,092%	0,104%
Despesas Primárias Correntes	389.519	373.117	0,078%	0,095%	415.092	396.944	0,078%	0,095%	441.505	422.177	0,083%	0,095%
Pessoal e Encargos Sociais	199.921	191.513	0,040%	0,049%	211.795	202.544	0,040%	0,048%	233.962	223.725	0,044%	0,050%
Outras Despesas Correntes	189.598	181.604	0,038%	0,046%	203.296	194.399	0,038%	0,046%	207.542	198.451	0,039%	0,045%
Despesas Primárias de Capital	32.993	31.603	0,007%	0,008%	35.170	33.632	0,007%	0,008%	37.401	35.764	0,007%	0,008%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.774	2.658	0,001%	0,001%	2.957	2.957	0,001%	0,001%	3.144	3.008	0,001%	0,001%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-			-	-			-	-		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.976	5.724	0,001%	0,001%	6.339	6.063	0,001%	0,001%	6.713	6.419	0,001%	0,001%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	5.976	5.724	0,001%	0,001%	6.339	6.063	0,001%	0,001%	6.713	6.419	0,001%	0,001%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.711	1.639	0,000%	0,000%	1.824	1.824	0,000%	0,000%	1.940	1.855	0,000%	0,000%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	15.718	15.056	0,003%	0,004%	16.755	16.755	0,003%	0,004%	17.818	17.038	0,003%	0,004%
Dívida Pública Consolidada (DC)	121.462	116.344	0,024%	0,030%	114.161	109.166	0,022%	0,026%	106.396	101.734	0,020%	0,023%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	121.462	116.344	0,024%	0,030%	114.161	109.166	0,022%	0,026%	106.396	101.734	0,020%	0,023%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.850	11.968	0,001%	0,002%	7.302	7.178	0,001%	0,002%	7.765	7.432	0,001%	0,002%

FONTE:
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2023 e 2024, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios 2023 e 2024, LOA 2024 e PIB
NOTA EXPLICATIVA: O Municipio não possui Parcerias Publicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando -se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB nominal	2,50	2,50	2,50
Receita Corrente Líquida - RCL	410.308.000,00	437.455.000,00	465.282.000,00

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II) — R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	250.000	328.200	23,827%	377.405	13,038%	435.500	13,340%	464.313	6,206%	493.849	5,981%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	249.500	303.946	17,913%	375.548	19,066%	432.847	13,238%	461.454	6,199%	490.780	5,975%
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	250.000	328.200	23,827%	377.405	13,038%	435.500	13,340%	464.313	6,206%	493.849	5,981%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	244.262	320.501	23,788%	369.197	13,190%	426.871	13,511%	455.115	6,206%	484.067	5,981%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.238	(16.555)	131,641%	6.351	360,668%	5.976	-6,276%	6.339	5,734%	6.713	5,564%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	5.238	(16.555)	131,641%	6.351	360,668%	5.976	-6,276%	6.339	5,734%	6.713	5,564%
Dívida Pública Consolidada (DC)	100.016	96.729	-3,398%	117.751	17,853%	121.462	3,056%	114.161	-6,396%	106.396	-7,298%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	64.277	62.567	-2,733%	117.751	46,865%	121.462	3,056%	114.161	-6,396%	106.396	-7,298%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.574	1.710	-1278,606%	(55.184)	103,099%	6.850	905,657%	7.302	6,191%	7.765	5,965%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	276.961	346.842	20,148%	377.405	8,098%	417.163	9,531%	444.013	6,047%	472.230	5,975%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	276.407	321.210	13,948%	375.548	14,469%	414.621	9,424%	441.279	6,041%	469.295	5,970%
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	276.961	346.842	20,148%	377.405	8,098%	417.163	9,531%	444.013	6,047%	472.230	5,975%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	243.643	338.705	28,066%	369.197	8,259%	408.897	9,709%	435.216	6,047%	462.876	5,976%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.764	(17.495)	287,273%	6.351	375,474%	5.724	-10,954%	6.063	5,591%	6.419	5,546%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	32.764	(17.495)	287,273%	6.351	375,474%	5.724	-10,954%	6.063	5,591%	6.419	5,546%
Dívida Pública Consolidada (DC)	110.802	102.223	-8,392%	117.751	13,187%	116.344	-1,209%	109.166	-6,575%	101.734	-7,305%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	71.209	66.121	-7,695%	117.751	43,847%	116.344	-1,209%	109.166	-6,575%	101.734	-7,305%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	24.033	5.088	-372,347%	(51.630)	109,855%	11.968	531,405%	7.178	-66,730%	7.432	3,418%

FONTE: LOA 2022, 2023 e 2024 e PIB

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	2,00	2,80	2,60	2,50	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,62	4,83	5,68	4,40	4,00	3,75
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	399.392.727,23	420.300.000,00	469.900.000,00	498.500.000,00	528.900.000,00	528.900.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes	INDICES DE INFLAÇÃO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	4,62	4,83	5,68	4,40	4,00	3,75

*Histórico de Metas de Inflação (%anual) divulgado pelo Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Avaliação comportamental do Município

Nota Explicativa: O Município não prevê renúncia de receita.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Constituição Federal - Art. 212
Orçamento de 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 25% - LOA

Código da Receita	Descrição	Valor
Receita de Impostos (A)		
1.1.1.0.00.0.0.00.0000	Receita de Impostos (A)	30.665.000,00
		30.665.000,00
Transferências Contitucionais (B)		
1.7.1.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	90.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.104.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	165.000,00
		120.285.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)		**150.950.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (25%)		37.737.500,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (D)		**37.737.500,00**
DESPESA FIXADA		
DESPESA FIXADA RECURSO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Fonte 1500 e CO 1001		16.771.000,00
Valor da Dedução do Fundeb		22.424.000,00
Total das Despesas (E)		**39.195.000,00**
Participação (F) = (E / D) * 25%		**25,97 %**
SUPERÁT/DÉFICIT 25%		**1.457.500,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Constituição Federal - Art. 212
Orçamento de 2026

Aplicação dos Recursos no FUNDEB - LOA

Código da Receita	Descrição	Valor
Transferências do FUNDEB (A)		
1.7.1.5.50.0.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	69.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	36.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	90.000.000,00
		196.000.000,00
Total de Receitas (B)		**196.000.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (70%)		137.200.000,00
Mínimo a ser Aplicado (50%) VAAT		34.500.000,00
Mínimo a ser Aplicado (15%) VAAT		10.350.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (C)		**137.200.000,00**
DESPESA FIXADA		
DESPESA FIXADA COM FONTE FUNDEB (540,541,542) E C. O. 1070		147.472.000,00
DESPESA FIXADA COM A FONTE 542 E SUBFUNÇÃO ENSINO INFANTIL		51.662.000,00
DESPESA FIIXADA COM A FONTE 542 E GRUPO DE DESPESA 44 - INVESTIMENTO		11.500.000,00
Total das Despesas (D)		**210.634.000,00**
Participação 70%		**75,24 %**
Participação 50%		**74,87 %**
Participação 15%		**16,67 %**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

Constituição Federal - Art. 212
Orçamento de 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção da Saúde - LOA

Código da Receita	Descrição	Valor
Receita Impostos (A)		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Receita de Impostos	30.665.000,00
		30.665.000,00
Transfrências Constitucionais (B)		
1.7.1.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	90.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.104.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	165.000,00
		112.285.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)		**142.950.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (15%)		**21.442.500,00**
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (D)		**21.442.500,00**
DESPESA FIXADA		
DESPESA PAGA RECURSO PRÓPRIO SAÚDE - FONTE 1500 e CO 1002		28.062.000,00
Total das Despesas (E)		**28.062.000,00**
Participação (F) = (E) / (D)		**19,63%**
SUPERÁT/(DÉFICIT) 15%		**6.619.500,00**

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição

PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026
1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO UNIDA E TRANSFORMADORA

AÇÕES - (Código / Descrição)	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO JUSTA E INCLUSIVA

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	2
1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Unidades Escolares Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	2
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2
2.005 - MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.007 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.052 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.054 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.055 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVENDO MONTE SANTO ATRAVÉS DA CULTURA

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
1.181 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0005 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.007 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Obras Realizadas	Unidade	4
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	1
1.014 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Melhorias Sanitárias Implantadas	Unidade	20
1.019 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	2
1.062 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Melhoradas	Unidade	20
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.022 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.113 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.114 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.115 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Serviços Mantidos	Percentual	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.116 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.130 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Implantadas	Unidade	20
1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
2.023 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.024 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.028 - PROCADSUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.065 - MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.074 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.077 - GESTÃO DE SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.101 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.102 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE É VIDA, NOSSA HISTÓRIA VIVE

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2
1.006 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO TURISMO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.121 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	Obras Realizadas	Unidade	1
2.121 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.122 - APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.126 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO AO TURISMO	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	2
1.017 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	Ruas Pavimentadas	Quilômetro	20
1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Obras Realizadas	Quilômetro	20
1.126 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
1.127 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTILHÕES	Equipamentos Construídos / Ampliados / Reformados	Unidade	1
1.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidades Construídas / Ampliadas / Reformadas	Unidade	1
1.179 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	Obras Realizadas	Unidade	10
1.182 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Habitações Regularizadas	Percentual	100
2.123 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.124 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.136 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.190 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.231 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.252 - LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0009 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
1.015 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Obras Realizadas	Unidade	1
1.055 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.077 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO / QUINTAIS PRODUTIVOS	Implantação realizada	Unidade	3
1.128 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (COIQUI)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.153 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	3
1.154 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Implantação realizada	Unidade	1
1.155 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.156 - CONSTRUÇÃO DO FRIGORIFICO MUNICIPAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

PRIORIDADES E METAS

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código - Descrição			
1.157 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.178 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
1.180 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANIL/GATIL	Construção / Ampliação / Limpeza Realizada	Unidade	1
2.110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIÊNCIA, RESPEITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.135 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.147 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DE EXPOSIÇÃO	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO - CVT	Serviços Mantidos	Percentual	100
2.251 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS, TANQUES)	Serviços Mantidos	Percentual	100

PROGRAMA: 0010 - TRANSPORTAR COM QUALIDADE

			Meta
AÇÕES - (Código / Descrição)	**Produto**	**Unidade de Medida**	**2026**
2.039 - MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR	Serviços Mantidos	Percentual	100

Certificação Digital: 4V0V2N6P-LCYXVS2O-9VWLLSG4-UH8VOP7I
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil